SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 18 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2135

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 01/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.

O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal n° 730/2018, de 09.10.2018, e Lei Municipal nº 736/2019, de 30.01.2019, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para formação de CONTRATAÇÃO IMEDIATA E CADASTRO DE RESERVAS, com vistas a suprir carências temporárias dos quadros de servidores dos referidos órgãos municipais para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem de acordo com as funções dispostas neste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por ato do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável, uma única vez, por até igual período, mediante ato do titular da Secretaria Municipal de Saúde constante deste Edital, em conformidade com a Lei Municipal n° 730/2018, de 09.10.2018, e Lei Municipal nº 736/2019, de 30.01.2019.

As funções, carga horária e vencimentos, são as descritas no Anexo I, deste Edital.

Os requisitos e as atribuições das funções públicas temporárias ofertadas no presente Processo Seletivo Simplificado são as definidas no Anexo VII, deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, das 07h30min às 15h00min, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Santa Teresa, s/n, Centro, em Altaneira-CE.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.2. A inscrição deverá ser efetuada, para apenas uma das funções ofertadas pela Secretaria Municipal constantes no Anexo I deste Edital.

2.1.3. A inobservância do subitem anterior acarretará na imediata desclassificação do candidato.

2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional;

2.2.2. Estar quites com as obrigações eleitorais;

2.2.3. Estar quites com as obrigações militares (sexo masculino);

2.2.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.2.5. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteia, conforme disposto no Anexo VII, deste Edital;

2.2.6. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital;

2.2.7. Não ser servidor efetivo da Administração Pública Municipal de Altaneira-CE.

2.3. No ato da inscrição serão necessários os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original de Documento de identificação;

b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original do Comprovante de quitação eleitoral ou a certidão de quitação eleitoral;

d) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (Anexo II);

e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original de Titulação, mínima, exigida para a função, fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira do Registro de Classe; bem

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

como comprovação do requisito básico para a função pretendida constante no Anexo VII deste Edital, quando se tratar de qualificação adicional para a função;
f) Curriculum Vitae padronizado (Anexos III ou IV ou V) e fotocópia, autenticada ou acompanhada do original dos comprovantes de cursos e experiências profissionais. O currículo padronizado deverá está preenchido de acordo com o nível da função pretendida. (Ex.: função de Nível Fundamental, o currículo deve ser o correspondente para o Nível Fundamental; função de Nível Médio, o currículo deve ser o correspondente para o Nível Médio, e para função de Nível Superior, o currículo deve ser o correspondente para o Nível Superior);
g) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original do Comprovante de quitação militar (sexo masculino).
h) Fotocópia da certidão negativa estadual/federal.
2.4. A impressão e o preenchimento da ficha de inscrição e do Curriculum Vitae são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
2.5. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, acarretando a exclusão do candidato do processo seletivo.
2.6. São considerados documentos de Identificação: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação.
2.7. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:
2.7.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras, e, com 01 (uma) foto 3 X 4, conforme modelo no Anexo II, deste Edital;
2.7.2. Entrega do Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante dos Anexos III, IV e V deste Edital, juntamente com os títulos legíveis devidamente autenticados e/ou com a apresentação do original, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.4., autenticados e/ou cópia juntamente com os originais, a fim de serem conferidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
2.7.2.1. No ato da entrega da Ficha de Inscrição, do Curriculum Vitae e dos documentos necessários, os mesmos serão, apenas, recebidos pela equipe de inscrição, não podendo em hipótese alguma o responsável pelo recebimento emitir juízo sobre os documentos entregues.
2.8. Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
2.9. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
2.10. Será desclassificado o candidato que não mencionar a função pretendida ou ainda que tenha inobservado o item 2.1.2 deste Edital.

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O presente Edital, bem como seus respectivos anexos, estará disponível no site do município www.altaneira.ce.gov.br, redes sociais e no www.diariomunicipal.com.br/aprece, a partir do dia 15 de fevereiro de 2019.
3.2. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital, será realizado em duas etapas, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, obedecendo aos seguintes itens:
3.2.1. Análise Curricular de títulos e experiências profissionais, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo no máximo 50 (cinquenta) pontos conforme disposto no Anexo IX deste Edital;
3.2.1.1 Os Currículos estão disponíveis no presente edital, assentados nos Anexos III, IV e V, devendo serem apresentados no ato da inscrição (preenchidos).
3.2.2 Entrevista presencial com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.
3.2.2.1 A entrevista será procedida por meio de um questionário técnico referente a cada área de atuação, com critérios a serem estabelecidos pela comissão.

DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos e das experiências profissionais apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado nos Anexos III, IV e V deste Edital, devendo ter em anexo:
a) Cópias de todos os títulos, autenticadas ou apresentadas juntos aos originais;
b) Cópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos documentos originais da comprovação de experiência de trabalho na área de atuação pleiteada.
4.1.1 A avaliação curricular será procedida por meio de pontuações pré-estabelecidas conforme o anexo IX.
4.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:
4.2.1. Declaração assinada pelo Secretário Municipal de Saúde;
4.2.2. Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa privada, neste caso, deverá ser entregue cópias da CTPS onde constem os dados do candidato (a);
4.2.2.1. Em relação à experiência profissional na iniciativa privada é imprescindível a apresentação do contrato de trabalho.
4.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.
4.3.1. Os certificados citados no item anterior, se emitidos por instituições de EAD (Ensino a Distância), serão observados se estas possuem autorização para os devidos fins; e se por ventura apresentarem caráter duvidoso e não apresentarem plataforma conforme regulação do MEC, não serão admitidos.
4.4. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou correlata à função em que o candidato (a) estiver inscrito neste Processo Seletivo Simplificado.
4.5. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço.
4.6. Será atribuída nota zero ao candidato (a) que não entregar os documentos na forma e no prazo estipulados no Edital para Análise Curricular ou não apresente a comprovação da qualificação exigida para a função pretendida.
4.7. Tornar-se-ão sem efeito documentos rasurados, ilegíveis, emitido por instituição não regulamentada e com validade expirada.
4.8. A apresentação de quaisquer documentos falsos ou alterados no total ou em parte, acarretará na desclassificação do candidato (a).
4.9. Os certificados apresentados no ato da inscrição só poderão serem utilizados uma única vez.
4.10. O candidato deverá atingir o número mínimo de 25 pontos na análise curricular, para se tornar apto à convocação da entrevista.

DA ENTREVISTA PRESENCIAL

5.1 Entrevista presencial com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.
5.1.1 A entrevista será procedida por meio de um questionário técnico referente a cada área de atuação, com critérios a serem estabelecidos pela comissão.

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O Andamento do processo seletivo seguirá o cronograma estabelecido no anexo VIII do presente edital.
7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
7.1. A classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos da Análise Curricular e entrevista presencial, em ordem decrescente de pontos.
7.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate dar-se-á pelos critérios abaixo enumerados, tendo preferência sobre os demais, o candidato que:
a) o candidato que for portador de deficiência, devidamente comprovada por laudo médico;
b) tiver idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, conforme Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
c) tiver maior pontuação de tempo de atuação (experiência) na área da função requerida
d) tiver maior pontuação no quesito títulos na área de atuação da função requerida;
e) tiver maior tempo de experiência, na função, no setor público;

f) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano;
g) caso persista o empate, o critério a ser utilizado será por meio de sorteio.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, da Análise Curricular, conforme o cronograma do anexo VIII, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira-CE, localizada na Av. Santa Teresa, s/n, Centro, conforme modelo constante do Anexo VI, deste Edital.
8.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.
8.3. Não serão analisados recursos sem instrução e fundamentação.
8.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
8.5. O recurso deverá ser inerente ao candidato recorrente, e, não se admitirá em hipótese alguma, a complementação de documentação que não fora entregue no ato da inscrição.
8.6. Havendo alteração no resultado parcial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, será publicado o resultado final com as alterações que se fizerem necessárias conforme o cronograma do anexo VIII.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Coordenadoria de Recursos Humanos de cada órgão ou equivalente, convocará os candidatos classificados, em conformidade como item 6 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.
9.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, pelo período de até 01 (um) ano, permitindo uma única renovação, observando o prazo máximo de até 01 (um) ano na duração total.

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo órgão contido neste Edital:
10.1. Ter obtido prévia classificação/habilitação no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital;
10.1. Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
j) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do titular da Secretaria Municipal respectiva.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. Em qualquer momento do Processo Seletivo Simplificado ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações prestadas na ficha de inscrição e/ou em quaisquer documentos apresentados, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.
13.2. A relação dos candidatos classificados/habilitados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através site oficial do município: www.altaneira.ce.gov.br em data conforme cronograma deste certame.
13.3. A contratação dos candidatos classificados ficará condicionada ao disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.
13.4. O candidato convocado para assumir a função deverá apresentar, junto à Coordenadoria de Recursos Humanos do órgão da Administração Municipal, os documentos relacionados no subitem 9.1.2. deste Edital.
13.5. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:
a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
e) não comparecer na data e horário especificados da convocação;
f) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.
13.6. A inobservância, por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada em caráter irrecorrível, como desistência.
13.7. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, a ser mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site: www.altaneira.ce.gov.br.
13.8. O cronograma com as devidas datas para a realização deste certame encontra-se disponível no Anexo VIII deste edital.
13.9. É de inteira e única responsabilidade do candidato, o preenchimento, assim como a utilização correta dos anexos constante deste Edital; eximindo-se a Comissão Organizadora do certame de qualquer lapso que por ventura venha a ocorrer no momento da efetivação da inscrição deste Processo Seletivo Simplificado.
13.10. A guarda dos documentos apresentados ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado até a conclusão e homologação do Certame, que providenciará arquivo dos documentos constantes de todo o Processo.
13.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Certame.

Altaneira-CE, 15 de fevereiro de 2019.

Chefe do Poder Executivo - Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE QUADRO DE FUNÇÕES/ vagas imediatas/ cadastro de reserva/CARGA HORÁRIA/REMUNERAÇÃO/LOTAÇÃO

Funções	*Vagas imediatas*	*Cadastro de reserva*	*Carga Horária*	*Vencimentos*	*Secretaria de Lotação*
Agente Comunitário de Saúde	02	03	40 hrs semanais	R$ 1.250,00	Secretaria Municipal de Saúde
Agente de Endemias	02	02	40 hrs Semanais	R$ 1.250,00	Secretaria Municipal de Saúde

Assistente Social	01	01	30 hrs Semanais	R$ 1.906,92	Secretaria Municipal de Saúde
Auxiliar de serviços gerais	03	03	40 hrs Semanais	R$ 1.111,56	Secretaria Municipal de Saúde
Educador Físico	01	01	20 hrs Semanais	R$ 1.300,00	Secretaria Municipal de Saúde
Enfermeiro Hospital	02	02	40 hrs Semanais	R$ 3.124,85	Secretaria Municipal de Saúde
Farmacêutico	0	01	20 hrs Semanais	R$ 1.906,92	Secretaria Municipal de Saúde
Fisioterapeuta da Clínica	03	02	30 hrs Semanais	R$ 1.906,92	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Ginecologista e Obstetra	0	01	40 hrs/Mês	R$ 2.500,00	Secretaria Municipal de Saúde
Médico PSF	0	02	40 hrs Semanais	R$ 13.628,13	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Veterinário	01	01	20 hrs Semanais	R$ 1.200,00	Secretaria Municipal de Saúde
Motorista	0	05	40 hrs Semanais	R$ 1.108,56	Secretaria Municipal de Saúde
Odontólogo CEO (Cirurgia e Clínico Geral)	01	02	20 hrs Semanais	R$ 1.836,05	Secretaria Municipal de Saúde
Odontólogo CEO (Endodontia)	01	02	20 hrs Semanais	R$ 1.836,05	Secretaria Municipal de Saúde
Odontólogo CEO (Periodontia)	01	02	20 hrs Semanais	R$ 1.836,05	Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II
A QUE SE REFERE O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 –
SECRETARIA DE SAÚDE.

FICHA DE INSCRIÇÃO
FOTO 3x4
Nº INSCRIÇÃO _____

NOME: _____
ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CIDADE):_____
RG Nº: _____ ORGÃO: _____
CPF Nº: _____
Telefones para Contato: _____
FUNÇÃO PRETENDIDA: _____
Pessoa com Deficiência: Sim ( ), Não ( )
Em caso positivo, indicar os meios necessários à realização do certame.

_____
Número de Folhas Entregues: _____.
Altaneira-CE, _____ de fevereiro de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

Recebido por: _____.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE.
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição: _____

Nome do candidato (a): _____
Função a que concorre: _____
Nº de folhas entregues: _____.

Altaneira-CE, _____ de fevereiro de 2019.

_____
Assinatura do Candidato (a)

Recebido por: _____.

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE.

NÍVEL SUPERIOR
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, portador (a) de CPF sob o nº _____ e cédula de RG nº _____, órgão emissor _____ candidato (a) à Função de _____, Secretaria pretendida _____, inscrição nº _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

OBS: Os cursos de capacitação correlatados a função são limitados a sua utilização por uma única vez, sendo desclassificado o concorrente que utilizar o certificado em duplicidade.

Certificado ou Declaração autenticada do curso de Graduação - (10 pontos)

Nome do curso

Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação lato sensu com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, limitada a 2 (dois) cursos. – (1 pontos).

Nome do curso	Carga Horária

Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado na área de atuação para a qual concorrerá nesse processo seletivo, ou em área correlata da qualificação exigida para a função – (3 pontos)

Nome do curso	Carga Horária

Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado na área de atuação para a qual concorrerá nesse processo seletivo, ou em área correlata da qualificação exigida para a função – (4 pontos)

Nome do curso	Carga Horária

Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos – (0,75 pontos por curso, totalizando 1,5 pontos).

Nome do Curso	Carga Horária

Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 5 (cinco) cursos – (0,5 pontos por curso, totalizando 2,5 pontos)

Nome do curso	Carga Horária

Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 8 (oito) cursos. OBS: Só serão aceitos cursos de informática nesse catálogo – (0,25 pontos por curso, totalizando 2,0 pontos)

Nome do curso	Carga Horária

Experiência de trabalho no exercício da função, limitada a 30 (trinta) meses anteriores a data da publicação do presente edital - (5 pontos por cada semestre, totalizando 25 pontos).

NOME DA INSTITUIÇÃO	Tempo (em semestre)

Altaneira-CE, ____ de fevereiro de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

Número de Folhas Entregues: _____

Recebido e conferido por: _____

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE.

NÍVEL MÉDIO
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, portador (a) de CPF sob o nº _____ e cédula de RG nº _____, órgão emissor _____ candidato (a) à Função de _____, Secretaria pretendida _____, inscrição nº _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

OBS: Os cursos de capacitação correlatados a função são limitados a sua utilização por uma única vez, sendo desclassificado o concorrente que utilizar o certificado em duplicidade.

Certificado ou Declaração de Conclusão do Nível de Médio – (10 pontos)

Nome do curso	Carga Horária

Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 1 (um) curso – (10 pontos)

Nome do curso	Carga Horária

Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos – (5 pontos por curso, totalizando 10 pontos)

Nome do curso	Carga Horária

Experiência de trabalho no exercício da função, limitada a 24 (vinte e quatro) meses anteriores a data da publicação do presente edital - (5 pontos por cada semestre, totalizando 20 pontos).

NOME DA INSTITUIÇÃO	Tempo (em semestre)

Altaneira-CE, _____ de fevereiro de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

Número de Folhas Entregues: _____

Recebido e conferido por: _____

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, portador (a) de CPF sob o nº _____ e cédula de RG nº _____, órgão emissor _____ candidato (a) à Função de _____, Secretaria pretendida _____, inscrição nº _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

OBS: Os cursos de capacitação correlatados a função são limitados a sua utilização por uma única vez, sendo desclassificado o concorrente que utilizar o certificado em duplicidade.

Certificado ou Declaração de Conclusão do Nível de Fundamental - (10 Pontos)

Nome do curso	Carga Horária

Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 1 (um) curso – (10 pontos)

Nome do curso	Carga Horária

Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 1 (um) curso – (5 pontos)

Nome do curso	Carga Horária

Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos – (2,5 pontos por cada curso, totalizando 5 pontos)

Nome do curso	Carga Horária

Experiência de trabalho no exercício da função, limitada a 24 (vinte e quatro) meses anteriores a data da publicação do presente edital - (5 pontos por cada semestre, totalizando 20 pontos).

NOME DA INSTITUIÇÃO	Tempo (em semestre)

Altaneira-CE, _____ de fevereiro de 2019

_____
Assinatura do Candidato

Número de Folhas Entregues: _____

Recebido e conferido por: _____

ANEXO VI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE.

RECURSO
1- Nome: _____
CPF: _____
FUNÇÃO: _____
Telefones para contato: (___) _____ / (____) _____

2 - Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado: _____

3 - Fundamentação do recurso:
_____

4 - Fonte (s) que embasa (m) a argumentação do candidato:
_____
_

Orientações: 1 - Leia atentamente o Edital do Processo Seletivo simplificado n° 01/2019 – Secretaria de Saúde. 2 - Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco. 3 - Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

Altaneira-CE, _____ de fevereiro de 2019.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VII
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE.

A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE - FUNÇÕES GERAIS
• FUNÇÃO, REQUISITOS BÁSICOS E ATRIBUIÇÕES:
FUNÇÕES COMUNS
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
REQUESITOS BÁSICOS: Nível Médio completo.
ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em domicílios ou junto às coletividades, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS; estende, também, o acesso da população às ações e serviços de informação, de saúde, promoção social e de proteção da cidadania

FUNÇÃO: AGENTE DE ENDEMIAS
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
REQUESITOS BÁSICOS: Nível Médio completo.
ATRIBUIÇÕES: Integrar as ações e atividades especifica dos ACE com os dos ACS, com Centro de Controle de Zoonoses, Vigilância Sanitária e Ambiental e Vigilância Epidemiológica e Imunização; Realizar Atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a responsabilidade do Gestor Municipal; Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorização e mapeamento da área de atuação da equipe; Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças; Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado; Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Participar de campanhas de vacinação Anti-Rábica animal em cães e gatos, realizando atividades de aplicação de vacinas e elaboração de relatórios; Registrar informações referentes às atividades executadas em formulários específicos; Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores; e outras atividades determinadas para o cumprimento das ações das políticas públicas inerentes a atuação da função proposta.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
REQUISITOS BÁSICOS: Nível Superior em Serviço Social e registro no órgão de classe competente.
ATRIBUIÇÕES: Oferecer prestação de serviço de âmbito social a indivíduos e grupos (pacientes), identificando, analisando, acompanhando atividades de reabilitação e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, aplicando métodos e processos básicos do serviço social, a fim de buscar melhoria na qualidade de vida do cidadão; realizar vista domiciliar; participar, conforme a política da Secretaria Municipal da Saúde de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos (sociais) em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado, obedecendo às atribuições da Política Nacional da Atenção Básica – PNAB quando inserido nos programas correlatos.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Fundamental Completo.
ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de caráter simples, com esforço manual físico, aplicando conhecimentos práticos adquiridos para a consecução dos trabalhos designados; executar, sob supervisão, serviços auxiliares e de apoio na armazenagem, no transporte e movimentação de equipamentos, materiais de conservação e limpeza, no apoio e execução de serviços de limpeza; executar serviços de varredura e limpeza em instalações, como banheiros, cozinhas, corredores internos e externos, acessos, salas de atendimento e espera, móveis, utensílios e equipamentos; observar as normas instruções para prevenção de acidentes; executar outras tarefas correlatadas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado. Participação em cursos, capacitações, eventos, conselhos, conferências.

FUNÇÃO: EDUCADOR FÍSICO
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
REQUISITOS BÁSICOS: Nível Superior em Educação Física e registro no órgão de classe competente.
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade; participar, conforme a política da Secretaria Municipal da Saúde de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado, obedecendo às atribuições da Política Nacional da Atenção Básica – PNAB quando inserido nos programas correlatos.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO HOSPITAL
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
REQUISITOS BÁSICOS: Nível Superior em Enfermagem e registro no órgão de classe competente.
ATRIBUIÇÕES: Oferecer assistência de todas as atividades de enfermagem a pacientes, pelo diagnóstico das necessidades, elaboração e supervisão de um plano de assistência a ser prestado pela equipe, cabendo-lhe organizar, planejar, supervisionar, dirigir serviços, quanto à previsão das necessidades de recursos humanos, materiais, físico e orçamentário necessários ao desempenho das atividades da unidade de saúde, bem como pela elaboração e implantação de programas de treinamentos internos na área e palestras, visando a capacitação profissional e o atendimento eficaz no seu campo de atuação; realizar visita domiciliar; participar, conforme a política da Secretaria Municipal da Saúde e as atribuições da Política Nacional da Atenção Básica - PNAB , de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado.

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REQUISITOS BÁSICOS: Nível Superior em Farmácia e registro no órgão de classe competente.
ATRIBUIÇÕES: Atuar em equipe; participar de atividades de matriciamento das ações da rede de saúde do município; desenvolver atividades de planejamento, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização) compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar, conforme a política da Secretaria Municipal da Saúde, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado, obedecendo às atribuições da Política Nacional da Atenção Básica – PNAB quando inserido nos programas correlatos; Elaborar de campanhas e materiais educativos relacionados à vigilância sanitária nos canais midiáticos; desenvolver estratégias de comunicação e informação com a sociedade, para disseminação de informações; Participar de ações e estratégias que promovam o uso racional de medicamentos e outras tecnologias em serviço de saúde; Realizar cadastro, inspeção, investigação e monitoramento de estabelecimentos; Realizar vigilância de produtos sujeitos a Vigilância Sanitária; Verificar os cumprimentos de boas práticas pelos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária; Analisar e emitir pareceres técnicos; bem como outras atividades planejadas pela política pública da Vigilância Sanitária.

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
REQUISITOS BÁSICOS: Nível Superior em Fisioterapia e registro no órgão de classe competente.
ATRIBUIÇÕES: Realizar Atendimentos em fisioterapia objetivando a promoção, tratamento e a recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterapêuticos para reabilitá-los; realizar atendimentos individuais em domicilio; participar de atividades de matriciamento das ações da rede de saúde do município; participar, conforme a política da Secretaria Municipal da Saúde de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado, obedecendo as atribuições da Política Nacional da Atenção Básica – PNAB quando inserido nos programas correlatos.

FUNÇÃO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
REQUISITOS BÁSICOS: Nível Superior em Medicina, Certificado de Especialização ou de Residência Médica com habilitação em Ginecologia e Obstetrícia e registro no órgão de classe competente.
ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimento na área de ginecologia e obstetrícia, clínico e cirúrgico; realizar pré-natal de baixo, médio e alto risco; participar do planejamento e desenvolvimento das ações pertinentes à Rede Cegonha; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento das gestantes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. ; participar, conforme a política da Secretaria Municipal da Saúde de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área; participar de programa de treinamento, quando convocado.

FUNÇÃO: MÉDICO PSF
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
REQUISITOS BÁSICOS: Nível Superior em Medicina, com registro no órgão de classe competente.
ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência integral aos indivíduos e respectivas famílias sob sua responsabilidade em todas as fases do ciclo de vida; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe de Saúde da Família; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área, conforme as atribuições da Política Nacional da Atenção Básica - PNAB. Participar de programa de treinamento, quando convocado.

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
REQUISITOS BÁSICOS: Nível Superior em Medicina Veterinária e registro no órgão de classe competente.
ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar e implementar boas práticas de produção, armazenamento, conservação e comercialização de produtos de origem animal; Atuar no controle de qualidade e a segurança no consumo de alimentos como leite, ovos, pescado, carne , queijo e outros gêneros alimentícios; Realizar fiscalização e o controle sanitário de ambientes, processos, insumos e tecnologias aplicadas; Diagnosticar, investigar, prevenir, remediar e solucionar os principais riscos de saúde pública inerentes ao consumo de produtos de origem animal; Elaborar campanhas e materiais educativos relacionados à vigilância sanitária nos canais midiáticos; Realizar diagnóstico, controle e vigilância em zoonoses; Conduzir investigação epidemiológica e implementação de medidas de combate/controle de acidentes com animais peçonhentos; Promover a educação em saúde à população em geral e a grupos específicos, quanto à industrialização, comercialização e consumo de alimentos, bem como controle e profilaxia de zoonoses para prevenir doenças; Participar de campanhas de vacinação Anti-Rábica animal em cães e gatos, realizando atividades de aplicação de vacina, organização, fiscalização e elaboração de relatórios; Elaborar, coordenar, assessorar e executar programas para o combate e controle de vetores e fauna sinantrópica, controlar e combater pragas e vetores em áreas urbanas, Peri-urbanas e rurais; Realizar eutanásias nos casos de risco à saúde humana e/ou investigação epidemiológica de zoonoses e antropozoonoses; Avaliar condições de bem-estar animal; Elaborar, desenvolver e executar estratégias, de controle populacional e bem-estar animal, visando reduzir a incidência e a prevalência de zoonoses, agravo à saúde e ao meio ambiente; Promover ações com outras secretarias municipais; Realizar coleta de material biológico para diagnóstico de doenças de interesse em saúde e para controle de programas federais, estaduais e municipal; Notificar doenças de interesse animal; Realizar a técnica de colocação de coleiras impregnadas de Deltrametrina para o programa de controle da leishmaniose; e outras atividades correlatas a função mediante determinação de políticas públicas à saúde.

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULO
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio completo e Habilitação categoria D.
ATRIBUIÇÕES: Operar e transportar água em caminhão cisterna e/ou pipa; transportar produtos minerais em caminhão caçamba; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; conduzir as máquinas e os tratores sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos, bem como inspecionar níveis de água e óleo, e calibragem dos pneus.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO-MAXILO FACIAL / CLÍNICO GERAL
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
REQUISITOS BÁSICOS: Nível Superior em Odontologia com Habilidade em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial e registro no órgão de classe competente.
ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência odontológica em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial com o objetivo de diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas craniofaciais associadas.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO COM HABILIDADE EM PERIODONTIA

SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
REQUISITOS BÁSICOS: Nível Superior em Odontologia com habilidade em Periodontia e registro no órgão de classe competente.
ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência odontológica com foco no diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças gengivais e periodontais, visando à promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política da Secretaria Municipal da Saúde, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO COM HABILIDADE EM ENDODONTIA
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
REQUISITOS BÁSICOS: Nível Superior em Odontologia com habilidade em Endodontia e registro no órgão de classe competente.
ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência odontológica objetivando a preservação do dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos peri-radiculares; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política da Secretaria Municipal da Saúde , de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado.

ANEXO VIII
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2019

DATA	EVENTO
18/02/2019	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
21/02/2019 e 22/02/2019	PERÍODO DE INSCRIÇÕES (7:00HRS às 15:00HRS)
25/02/2019	RESULTADO PRELIMINAR (PROVA DE TÍTULOS)
26/05/2019	PERÍODO DE RECURSO (PROVA DE TÍTULOS)
28/02/2019	RESPOSTA DOS RECURSOS / RESULTADO FINAL / CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
07/03/2019 e 08/03/2019	ENTREVISTAS PRESENCIAIS
12/03/2019	RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA
13/03/2019	PERÍODO DE RECURSOS (ENTREVISTA)
14/03/2019	RESPOSTA DOS RECURSOS / RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
15/03/2019	HOMOLOGAÇÃO

ANEXO ix
NÍVEL SUPERIOR

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou Declaração autenticada do curso de Graduação	10	10
Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado na área de atuação para a qual concorrerá nesse processo seletivo, ou em área correlata da qualificação exigida para a função	4	4
Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado na área de atuação para a qual concorrerá nesse processo seletivo, ou em área correlata da qualificação exigida para a função	3	3
Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação lato sensu com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, limitada a 2 (dois) cursos	1	2
Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos	0,75	1,5
Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 5 (cinco) cursos	0,5	2,5
Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 8 (oito) cursos. OBS: Só serão aceitos cursos de informática nesse catálogo	0,25	2,0
Experiência de trabalho no exercício da função, limitada a 30 (trinta) meses anteriores a data da publicação do presente edital	5	25
TOTAL	50	

NIVEL MÉDIO

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou Declaração de Conclusão do Nível de Médio	10	10
Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 1 (um) curso	10	10
Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos	5	10
Experiência de trabalho no exercício da função, limitada a 24 (vinte e quatro) meses anteriores a data da publicação do presente edital	5	20
TOTAL		50

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou Declaração de Conclusão do Nível de Fundamental -	10	10
Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 1 (um) curso	10	10
Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 1 (um) curso	05	05
Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2 (dois)cursos	2,5	05
Experiência de trabalho no exercício da função, limitada a 24 (vinte e quatro) meses anteriores a data da publicação do presente edital	05	20
TOTAL		50

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B93831C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2019

DECRETO Nº 02/2019 Aratuba, 14 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7 do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS é um direito garantido pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a convocação da 16ª Conferência Nacional de Saúde à realizar-se no corrente ano em Brasília - DF;

CONSIDERANDO a convocação da 8ª Conferência Estadual de Saúde, preparatória à 16ª Conferência Nacional da Saúde a realizar-se no corrente ano em Fortaleza - CE;

CONSIDERANDO a necessidade de discutir a proposta de reformulação da composição do Conselho Municipal de Saúde considerando a organização social, política e administrativa do município e garantindo o cumprimento da resolução nº 333 de 04/11/2003, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de eleger os delegados à 8ª Conferência Estadual de Saúde;

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 10 de abril de 2019**, preparatória à 8ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central **"DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS".**

Art. 3º - A VIII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário de Saúde do Município e na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da Comissão Organizadora.

Art. 4º - O Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Art. 5º - As despesas com a organização e a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1BF2D8D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2019

PORTARIA Nº 35/2019

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva IDAGUACIRA VIEIRA DE SOUZA, brasileira, RG nº. 20086810655/SSP-CE, CPF 735.588.773-49, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir do dia **01/02/2019 à 31/12/2019**.
.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2019** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:811F9A36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o Segundo termo de aditivo do contrato referente à **Tomada de Preços nº 2018.06.18.1.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS SEDE A INTANS, TRECHO INTANS A BUIÉ E TRECHO INTANS A VARZEA REDONDA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS**. Acréscimo de valor do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.** Valor: **R$ 89.344.16** (Oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) aproximadamente **10.23 a 10.24%** do valor original do contrato. Data do Aditivo: 15/02/2019. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, , parágrafo 1º, do art.65.

Arneiroz, 15 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA,
Presidente da Comissão de Licitação de Arneiroz

Arneiroz – Ce, 15 de Fevereiro de 2019

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:F647CACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Saúde do Município De Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2019.02.15.1**, resultante do Pregão Presencial nº **2019.01.29.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, (TIPO A) PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL EM R$
SELCIO ANTONIO SOARES DE AMORIM	1	R$ 74.900,00

Totalizando em valor de **R$ 74.900,00** (setenta e quatro mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EUFRÁSIO DE SOUSA DE MELO .
ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAUJO - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde.

Arneiroz – Ce, 15 De fevereiro De 2019.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:507F2BEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE ANULAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

TERMO DE ANULAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Referente à Seleção Pública Simplificada nº 002/2019

Despacho de anulação de seleção pública simplificada em razão do cumprimento de Recomendação nº 001/2019 do Ministério Público Estadual local.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Ministério Público Estadual recomendou a realização de Prova Objetiva para seleção de agente de combate à endemias, e mesmo entendendo da regularidade da contratação por Processo de Seleção Simplificada, com análise de currículos;
CONSIDERANDO o teor da Súmula 473 do STF que permite a administração publica rever seus próprios atos quando eivados de vícios ou nulidades;
RESOLVE: ANULAR o processo de seleção simplificado provido pelo Edital de Seleção Publica Simplificada nº 002/2019, e demais atos resultantes deste, que tem por objeto a contratação de pessoal para preenchimento de vaga temporária para agente de combate de endemias, e em atendimento a Recomendação nº 001/2019 do Ministério Público Estadual local, que indica a realização de provas objetivas para a contratação de tais profissionais.
Publique-se.

Brejo Santo-CE, aos 11 de fevereiro de 2019.

SORAYA FAJARDO CORREIA LANDIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:8BCD9E03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **010.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MARIA IRENILCE COSTA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA IRENILCE COSTA.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6CF76B5E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **011.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ANA KAROLINA RODRIGUES DA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA KAROLINA RODRIGUES DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:14C0BF3A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **012.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS**

DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: TATIANA MATIAS DE OLIVEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: TATIANA MATIAS DE OLIVEIRA.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:91673CE8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **013.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: KAMILA ABREU DOS SANTOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: KAMILA ABREU DOS SANTOS.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:37382BE9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **014.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: CAMILA DE ARAÚJO SOUSA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: CAMILA DE ARAÚJO SOUSA.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:819CABEB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **015.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: RENALDO DOS SANTOS SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: RENALDO DOS SANTOS SILVA.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:741D6B6A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **016.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS**

DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: SAYURE DOS SANTOS FREITAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: SAYURE DOS SANTOS FREITAS.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AF1B9B49

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **017.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MARIA IOLANDA DA SILVA PINHEIRO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA IOLANDA DA SILVA PINHEIRO.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5CD62A1C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **018.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: EMILIANA GOMES DOS SANTOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: EMILIANA GOMES DOS SANTOS.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5E655C54

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **019.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ROSANIA ALVES DE MACEDO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: ROSANIA ALVES DE MACEDO.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:420D7465

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **020.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: FRANCISCO HEGLAILSON LOPES SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO HEGLAILSON LOPES SILVA.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:27668CF4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **021.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MARIA ANAGREYCE FERREIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ANAGREYCE FERREIRA.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:00F8DBEC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **022.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ANA KARINNY HENRIQUE ALBANO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA KARINNY HENRIQUE ALBANO.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E33F0A79

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **023.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: LARISSA TORRES DE AMORIM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: LARISSA TORRES DE AMORIM.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:388B6E60

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **024.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MARIA CARNEIRO DA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.034 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA CARNEIRO DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:998EE862

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **025.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: IGOR DA SILVA ALBANO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.036 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: IGOR DA SILVA ALBANO.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DEBEB4AB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **026.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ALVARO VITOR BATISTA MATOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.036 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: ALVARO VITOR BATISTA MATOS.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1380ED8A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **027.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: RAYRA GISELLI DA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.036 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: RAYRA GISELLI DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1D8AB9F1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **028.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: VITÓRIA RUFINO DE LIMA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.036 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: VITÓRIA RUFINO DE LIMA.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B6CF9BD3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **029.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: JANISON GOMES MATOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.036 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: JANISON GOMES MATOS.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CFCE7341

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **030.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: FRANCISCA APARECIDA CAVALCANTE DE ALMEIDA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.036 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA APARECIDA CAVALCANTE DE ALMEIDA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1B33AF94

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **031.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: PEDRO RUANNO DE FREITAS SOARES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.036 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: PEDRO RUANNO DE FREITAS SOARES.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DA7254F4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **032.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ANTONIO ODERLANDIO AUGUSTO BEZERRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.036 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO ODERLANDIO AUGUSTO BEZERRA.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3408EA51

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **033.2019.01.04.002 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.01.04.002 - PP - SETAS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.244.0203.2.036 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE SOUZA.

CHOROZINHO–CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B06B0CE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.02.14.01.02 – PME – SAÚDE

O Município de Ereré, comunica aos interessados que no **dia 28 de Fevereiro de 2019**, às 14:00h (Horário Local), estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 14:00h (Horário Local). Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38**,** Centro – Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h (horário Local), dias úteis.

Ereré / CE, 15 de Fevereiro de 2019.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:855AFA26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.02.14.01.01 – PME – DIV

O Município de Ereré, comunica aos interessados que no **dia 28 de Fevereiro de 2019**, às 09:00h (Horário Local), estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE.** O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 09:00h (Horário Local). Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38**,** Centro – Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h (horário Local), dias úteis.

Ereré / CE, 15 de Fevereiro de 2019.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:212CE88A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.02.15.01.02 – PME – ADM

O Município de Ereré, comunica aos interessados que no **dia 01 de Março de 2019**, às 09:00h (Horário Local), estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INGRESSO DE AÇÃO JUDICIAL CONTRA A UNIÃO FEDERAL, PARA O FIM DE RECUPERAR OS VALORES DEVIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIIOS (FPM), BEM COMO A RETIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO, PROPORCIONANDO INCREMENTO MENSAL NOS VALORES RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ANEXO I DO EDITAL.** O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 09:00h (Horário Local). Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38**,** Centro – Ereré / CE, das 08:00h às 12:00h (horário Local), dias úteis.

Ereré / CE, 15 de Fevereiro de 2019.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:A8C3BE79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 24010219/2019.

EXONERAR do Cargo de Coordenadora de Programas e Projetos – CC-5 *e dá outras Providências.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS – CC-5**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 33, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **OTONIA DORACI OLIVEIRA,** brasileira, viúva, portadora da C.I. RG nº. 0226776092, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 532.481.473-34.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4EA169A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 595/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Aprova a Instrução Normativa SISCONI n.º 03/2019, que dispõe sobre as orientações para atendimento às equipes de fiscalização dos órgãos de controle externo, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fortim.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 637, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, implantação, manutenção e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Fortim e dá outras providências;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 491, de 31 de agosto de 2017, que Regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 637, de 26 de junho de 2017;
Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 001/2017, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos para o atendimento às equipes dos órgãos de controle externo, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fortim.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa SISCONI Nº. 03/2019, Versão 01, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Fortim, de responsabilidade da Controladoria Geral, que dispõe sobre as orientações para atendimento às equipes de fiscalização dos órgãos de controle externo, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fortim, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SISCONI Nº 03/2019

Dispõe sobre as orientações para atendimento às equipes de fiscalização dos órgãos de controle externo, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fortim.

Versão: 01
Aprovação em: 31/01/2019
Ato de aprovação: Decreto n.º 595, de 31 de janeiro de 2019.
Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município (CGM)

A Controladoria Geral do Município de Fortim, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 637, de 26 de junho de 2017, bem como o Decreto Municipal nº. 491/2017 e Instrução Normativa SISCONI n.º 01/2017;
Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos para o atendimento às equipes dos órgãos de controle externo, conforme disposto na Instrução Normativa n.º 01/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE
Art. 1º Estabelece os procedimentos para o atendimento às equipes de fiscalização dos órgãos de controle externo, disponibilizando informações e documentos necessários à consecução dos trabalhos dessas equipes.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA
Art. 2º Abrange todas as unidades administrativas do Poder Executivo Municipal de Fortim, inclusive suas autarquias e fundações, sujeitas à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS
Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa, entende-se por:
I- Controle Externo: controle exercido por órgãos alheios ao Poder Executivo Municipal. O controle externo pode ser exercido pelo Poder Judiciário e pelo Poder Legislativo, auxiliados pelos tribunais de contas.
II- Auditoria Externa: toda auditoria que é realizada por um organismo ou organização externa e independente em relação à organização auditada.
III- Inspeção: instrumento de fiscalização que consiste na verificação "in loco" de determinado assunto ou ponto de controle, a fim de constatar o funcionamento regular dos sistemas de gestão, a integridade dos bens públicos, a existência, consistência ou procedência de fatos ou indícios de irregularidades, suprindo omissões e lacunas de informações, esclarecendo dúvidas, verificando denúncias e representações quanto à legalidade, à legitimidade e a economicidade dos recursos públicos, bem como quanto aos atos administrativos praticados por qualquer responsável sujeito à fiscalização dos órgãos de controle.
IV – Fiscalização: aplicação de um conjunto de procedimentos que permitem o exame dos atos da administração pública, visando a avaliar a execução de políticas públicas, atuando sobre os resultados efetivos dos programas governamentais, sendo uma técnica de controle que visa comprovar se:
a) o objeto dos programas de governo existe;
b) corresponde às especificações estabelecidas;
c) atende às necessidades para as quais foi definido;
d) guarda coerência com as condições e características pretendidas;
e) os mecanismos de controle da administração pública são eficientes.

CAPÍTULO IV
BASE LEGAL
Art. 4º Fundamentação legal:

I – artigos 31, 70, 71 e 74 da Constituição Federal;
II- artigos 41 e 42 da Constituição Estadual;
III- artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
IV- Lei Municipal nº 637, de 26 de junho de 2017;
V- Decreto Municipal nº 491/2017;
VI- Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios;

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES
Art. 5º Compete ao Gabinete do Prefeito:
I- receber e encaminhar à Controladoria Geral ofício ou documento equivalente da equipe de controle externo, solicitando documentos e informações;
II- em caso de solicitação de documentos, receber a documentação da Controladoria Geral e enviar à equipe de auditoria/inspeção do órgão fiscalizador solicitante.
III- enviar à Controladoria Geral cópia do ofício ou documento equivalente de envio da documentação solicitada pela equipe do órgão fiscalizador.
Art. 6º Compete à Controladoria Geral do Município (CGM):
I- promover a divulgação da Instrução Normativa junto a todas as unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, sujeitas à fiscalização interna e externa;
II- cumprir as determinações desta Instrução Normativa, em especial, quanto às condições e procedimentos a serem adotados para a qualidade e excelência no atendimento;
III- receber as equipes técnicas de controle externo, quando for o caso;
IV- apresentar aos auditores os servidores das unidades prestadoras de informações;
V- encaminhar ofício ou documento equivalente, solicitando das unidades providências quanto às informações e documentos requeridos pelos órgãos de controle externo;
VI- em caso apenas de solicitação de documentos, juntar a documentação recebida das unidades administrativas e enviar ao Gabinete do Prefeito;
VII- encaminhar às equipes técnicas do controle externo as documentações solicitadas para auditoria/inspeção quando esta for realizada in loco;
VIII- providenciar espaço físico adequado para o atendimento das equipes de controle externo.
Art. 7º Compete às unidades administrativas sujeitas ao controle externo:
I- providenciar as informações e documentos necessários para análise do controle externo nos prazos estabelecidos nas solicitações da Controladoria Geral do Município – CGM, em meio digital, sempre que for possível;
II- atender com presteza as demais solicitações feitas pelas equipes de controle externo.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS
Art. 8º Mediante o recebimento da comunicação enviada pelo controle externo ao Gabinete do Prefeito sobre a auditoria a ser realizada, cabe a CGM informar às unidades a serem auditadas para disponibilizarem os documentos e informações solicitadas às equipes de controle externo.
Art. 9º A Controladoria Geral do Município ao receber a visita de equipes de controle externo deverá:
I – comunicar às unidades administrativas sobre as fiscalizações que serão realizadas, quando tiver conhecimento;
II – encaminhar as equipes do controle externo às unidades a serem auditadas, se for o caso;
VI – juntar a documentação e as informações enviadas pelas unidades administrativas e encaminha-las às equipes de controle externo;
VI – participar das reuniões das equipes de controle externo, quando solicitado.
Art. 10 A Controladoria Geral do Município manterá registro de todas as fiscalizações, auditorias e inspeções efetuadas pelos órgãos de controle externo.

CAPÍTULO VII
CONSIDERAÇÕES FINAIS
Art. 11 No decorrer dos trabalhos poderão surgir outras demandas, ficando a Controladoria Geral, designada para o pronto atendimento, desde que não fira os preceitos legais.
Art. 12 Nenhuma documentação poderá ser sonegado à Controladoria Geral e às equipes dos órgãos de controle externo.
Art. 13 Compõe esta Instrução Normativa o Anexo I - Fluxograma de Atendimento às Equipes de Controle Externo.
Art. 14 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortim-CE, 31 de janeiro de 2019.

CLEITON ROCHA ALVES
Controlador Geral

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA IN SISCONI N.º 03/2019
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS EQUIPES DE CONTROLE EXTERNO

(O Decreto 595/2019 encontra-se disponibilizado, em sua íntegra, no site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:50A202AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1401.01/2019 – SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - AVISO DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1401.01/2019 – SMDU. A Comissão de Licitação comunica a **RETIFICAÇÃO** do Julgamento da Fase de habilitação, da licitação referida, cujo OBJETO é a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, NA ESTRADA DA CIDADE NA AVENIDA JOAQUIM CRISOSTOMO, NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E CONTRA PARTIDA DO MUNICIPIO**, publicado no DOU - Diário Oficial da União N° 28, Pág. 171, Seção 3 e DOE - Diário Oficial do Estado, em Jornal de Grande Circulação (Jornal Diário do Nordeste) e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceara, no dia 08 de fevereiro de 2019, declarando-se **INABILITADA**: **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES**, ficando aberto Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal N° 8.666/93. Mais informações junto a Comissão de Licitação.

Fortim - CE, 15 de fevereiro de 2019.

MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:82A3151C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 3101.01/2019 – SMPGAF; 3101.02/2019 – GAB; 3101.03/2019 – SMAP; 3101.04/2019 – SMTC; 3101.05/2019 – SMDU; 3101.06/2019 – SEMAM; 3101.07/2018 – SMAS; 3101.08/2019 – SMS; 3101.09/2019 – SMAS; 3101.10/2019 – SMS; 3101.11/2019 – SMAS; 3101.12/2019 – SMS. - **Contratante**: Município de Fortim; **Contratados:** JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME –

CNPJ Nº 04.401.608/0001-89; F.F. NETO MERCEARIA – ME - CNPJ Nº 63.353.718/0001-81; ISAC MONTEIRO DOS SANTOS ME - CNPJ Nº 10.815.666/0001-51 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM /CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0701.01/2019 - PMF**; Vigência: 31/01/2019 a 31/12/2019. Secretarias de**:** Gabinete – William Costa Lima; Planejamento, Gestão, Administração e Finanças – José Lima da Silva Júnior; Agricultura e Pesca – Tiago Gurgel de Moura; Turismo e Cultura – Flávio Marcelo Barbosa Pinto; Desenvolvimento Urbano – Francisco Ribeiro da Costa; Assistência Social Trabalho e Cidadania – Telma Cesário de Araújo; Meio Ambiente – Israel Aguiar Araújo; Saúde – Márcia Vieira dos Santos Nogueira; Educação, Juventude, Desporto e Lazer – Ivoneide de Araújo Rodrigues.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5A48C18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0402.01/2019-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0402.01/2019-SMS - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 0102.01/2019-SMS **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e permanente para atendimento ao Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim/CE**. CONTRATADA (O)**: Maria Belmina de Souza - ME, inscrito no CNPJ: 18.731.060/0001-40. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 16.831,88 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e alterações. **DATA DO CONTRATO:** 04/02/2019. **PRAZO DO CONTRATO:** Até 31/12/2019. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** Márcia Vieira dos Santos Nogueira. **ASSINA PELO CONTRATADA:** Maria Belmina de Souza.

Fortim/CE, 15 de Fevereiro de 2019.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:541F12CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia o (a) candidato aprovado em concurso público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ MARTINS CARDOSO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2006031103090 e inscrito no CPF sob o nº 058.454.373-50, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto nº 21/2016, de 29 de agosto de 2016, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º - A posse do ora aprovado nomeado deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital nº 001/2016, de 07 de abril de 2016, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional das quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:95235EEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13.02.19-02PPRP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO BIOQUÍMICA PARA REALIZAÇAO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 01 de Março de 2019, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 15 de Fevereiro de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C2E1D337

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13.02.19-01PPRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA SUPRIR ELENCO DA ATENÇÃO BÁSICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 28 de Fevereiro de 2019, às 08h00m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 15 de Fevereiro de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E2E10798

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 - CONDESTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CONDESTI
Assunto: Edital de Convocação para Recadastrar e Revalidar os cadastros de veículos já existentes e com alvará para funcionar como serviços de táxi, concedidas pela Prefeitura de Icapuí após checar as exigências da lei e com datas de emissão até 31 de Dezembro de 2018 no município de Icapuí.
Art. 1º O Conselho Deliberativo dos Serviços de Taxi do município de Icapuí/CE, com base no Art. 4º da Lei Municipal 051/2014, e do Art. 4º do Regimento do CONDESTI, convoca todos os veículos já existentes com permissão e com ALVARA para funcionar como TÁXI, concedidos pela Prefeitura municipal de Icapuí com data até **31 de dezembro de 2018**, a comparecerem a unidade de Arrecadação de Tributos Municipais no período de **11 a 15 de março de 2019 no horário de 08 às 13 horas**, com os seguintes documentos:
I – Cópia da Carteira Nacional de Habilitação do Motorista com indicativo de atividade remunerada, conforme § 5º do artigo 147 do Código de Trânsito Brasileiro;
II – Cópia do comprovante de residência no Município de Icapuí – CE;
III – Cópia do licenciamento anual e seguro obrigatório;
IV – Atestado de antecedentes criminais negativo fornecido pelo órgão de segurança pública competente do Município;
V – Certidão Negativa de Tributos Municipais;
VI – Declaração de que o condutor tem condições de executar os serviços de motorista de táxi no Município de Icapuí, expedida por órgão de categoria devidamente legalizado e substabelecido no Município, com o período de atuação;
VII – Termo de aprovação do Conselho Deliberativo do Serviço de Táxi;

Parágrafo único: O não comparecimento para o recadastramento e entregas de documentos implica na perca automática da concessão do serviço de táxi do município.

Icapuí 14 de fevereiro de 2019,

Conselho Deliberativo do Serviço de Táxi do Município de Icapuí– CONDESTI.
FRANCISCO GILBERTO DA SILVA SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:333BE6CA

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA SIMPLIFICADA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL VEM ATRAVES DESTE TORNAR PUBLICA A EMIÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PARA A POUSADA DO FRANCISCO LOCALIZADA NA PRAIA DE BARREIRAS, TENDO COMO RESPONSAVEL LEGAL A SRª HINDIRA BRAGA. A POUSADA É INSCRITA NO CNPJ DE Nº04.895.381/0001-75. A REFERIDA LICENÇA TEM VALIDADE ATÉ O DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:73EFAA8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.003/2019

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13.003/2019, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de educação do município de Icó-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 28 de fevereiro de 2019, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves Moraes, s/n Bairro Gerência, 1º andar, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 15 de fevereiro de 2019

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:D0E610A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
OFÍCIO SAAE Nº 045/2019

Iguatu/Ce, 13 de fevereiro de 2019

Ao Senhor:
Ricardo Eugênio de Oliveira Augusto
Banco do Bradesco
Agência Iguatu

Assunto: Movimentações Financeiras nas contas de titularidade do SAAE de Iguatu

Senhor Gerente,

1 - Cumprimentando - o, venho pelo presente, comunicar a V.S.ª, que de acordo com as atribuições que me foram delegadas pela portaria nº 320/2019, de 01 de fevereiro de 2019, as transações financeiras efetuadas nas contas de titularidade do SAAE de Iguatu serão efetuadas pelos servidores na forma indicada abaixo:

Edval Lavor Bezerra – Superintendente.
Francisco Fábio Alves – Assessor Especial.
Marilza Ferreira Silva Minéu – Tesoureira.

2 - Os servidores em questão ficam autorizados a efetuar todas as movimentações financeiras, em especial emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra - ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar aplicações e resgates, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes e efetuar transferência para a mesma titularidade.

3 - Complementando as informações acima, comunicamos ainda que o Senhor Francisco Fábio Alves fica designado como substituto eventual do Senhor Edval Lavor Bezerra nos seus impedimentos legais.

4 – Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDVAL LAVOR BEZERRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F7EC22D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019012501-A.SO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019012501-A.SO

A(O) ., por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2019012501-A.SO. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - BANHEIRA P/BANHO INFANTIL 20 LITROS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00002 - BOLSA INFANTIL PLÁSTICO C/ALÇA C/FECHO E BOLSO FRONTAL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00003 - CONJUNTO DE CAMISETA P/ RECÊM-NASCIDO C/03 UND
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 12,900 (Doze Reais e Noventa
Centavos).

Item: 00004 - CONJUNTO INFANTIL PLÁSTICO C/DESENHO INFANTIL: PENTE, ESCOVA E SABONETEIRA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 11,200 (Onze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00005 - CONJUNTO PAGÃO P/RECÊM-NASCIDO C/CALÇA,CAMISA E CASAQUINHO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 16,900 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00006 - CUEIRO C/ESTAMPAS INFANTIS DE TECIDO AFLANELADO 0,80CM X 1.00M
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00007 - FRALDA EM TECIDO DUPLO 70CM X 70CM PCT C/ 05 UND
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta
Centavos).

Item: 00008 - PAR DE MEIAS P/RECÊM-NASCIDO TECIDO ALGODÃO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00009 - REDE INFANTIL P/RECÊM-NASCIDO TECIDO SOL A SOL BORDADO C/ VARANDA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00010 - SABONETE INFANTIL C/ 90 GRAMAS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00011 - ALGODÃO HIDRÓFILO MULTI-USO C/25 GRAMAS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00012 - SHAMPOO INFANTIL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00013 - CONTONETE CX. C/75 UND
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00014 - TOALHA INFANTIL COM CAPUZ
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 11/02/2019

Adjudicado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BANHEIRA P/BANHO INFANTIL 20 LITROS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00002 - BOLSA INFANTIL PLÁSTICO C/ALÇA C/FECHO E BOLSO FRONTAL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00003 - CONJUNTO DE CAMISETA P/ RECÊM-NASCIDO C/03 UND
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00004 - CONJUNTO INFANTIL PLÁSTICO C/DESENHO INFANTIL: PENTE, ESCOVA E SABONETEIRA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,200 (Onze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00005 - CONJUNTO PAGÃO P/RECÊM-NASCIDO C/CALÇA,CAMISA E CASAQUINHO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,900 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00006 - CUEIRO C/ESTAMPAS INFANTIS DE TECIDO AFLANELADO 0,80CM X 1.00M
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00007 - FRALDA EM TECIDO DUPLO 70CM X 70CM PCT C/ 05 UND
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00008 - PAR DE MEIAS P/RECÊM-NASCIDO TECIDO ALGODÃO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00009 - REDE INFANTIL P/RECÊM-NASCIDO TECIDO SOL A SOL BORDADO C/ VARANDA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00010 - SABONETE INFANTIL C/ 90 GRAMAS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00011 - ALGODÃO HIDRÓFILO MULTI-USO C/25 GRAMAS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00012 - SHAMPOO INFANTIL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00013 - CONTONETE CX. C/75 UND
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00014 - TOALHA INFANTIL COM CAPUZ
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019
Homologado para: COMERCIAL ACACIA DE ALIMENTOS E VARIEDADES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Ceará.

JAGUARETAMA - CE, 15 de Fevereiro de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:18DC52A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019021303 ADM

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Aviso de Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019021303 ADM**, objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção das atividades das secretarias de saúde e cultura e turismo de Jaguaretama. O Pregoeiro comunica aos interessados que dia **01/03/2019 às 09h00mim**, receberá credenciamento e envelopes de Proposta de Preços e Habilitação na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE,15 de Fevereiro de 2019,

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3E140702

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LIICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-PE

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2019-PE, cujo objeto Aquisição de Material Laboratorial, Farmacológico, Psicotrópicos, Hospitalar e Odontológico, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama-CE, No site www.bbmnet.com.br.com início do acolhimento das propostas: **19/02/2019 as 16h00mim**, fim do Acolhimento das Propostas: **28/02/2019, as 09h00mim**; Data de Abertura das Propostas**: 28/02/2019, às 09h10**; Início da Sessão de Disputa de Preços**: 28/02/2019, às 11h30**, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos site: www.tce.gov.ce.br;www.bbmnet.com.br ;http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

jaguaretama-ce 15 de Fevereiro de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:56B07A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2019-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2019-PE

A(O) ., por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 002/2019-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/02/2019

Adjudicado para: VEREDA COMERCIO DIST. DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, pelo menor lance de R$ 79.739,000 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: VEREDA COMERCIO DIST. DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, C.N.P.J. nº 01.411.114/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79.739,000 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prfeitura Municipal de Jaguaretama-CE.

JAGUARETAMA - CE, 14 de Fevereiro de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:2B3E34B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS do município de Jucás, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA, TRANSBORDO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, COM O INTUITO DE ATENDER A PNRS (POLITICA NACIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS) LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

URBANAS.CONTRATADA: DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL EIRELI-ME. DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL : O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATADA : Ernani Teles de Castro Júnior – Representante legal da empresa DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL EIRELI-ME ASSINA PELA CONTRATANTE: ADEMAR RIBEIRO LUNA SOBRINHO – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.

Jucás – CE, 28 de Dezembro de 2018.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9475A712

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ.EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS do município de Jucás, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA, TRANSBORDO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, COM O INTUITO DE ATENDER A PNRS (POLITICA NACIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS) LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.CONTRATADA: DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL EIRELI-ME.DO VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO ORLAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS : O valor estimado global do Contrato que era de R$ 550.632,00 (Quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e dois reais), com valor estimado mensal de R$ R$ 45.886,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), passa a ter o valor estimado de R$ 142.836,00 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais), e valor estimado mensal R$ 11.903,00 (Onze mil, novecentos e três reais), sendo que as referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: 0701.15.452.0025.2.0733 – elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.ASSINA PELA CONTRATADA : Ernani Teles de Castro Júnior – Representante legal da empresa DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL EIRELI-ME.ASSINA PELA CONTRATANTE: ADEMAR RIBEIRO LUNA SOBRINHO – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.

Jucás – CE, 01 de Fevereiro de 2019.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:F96979B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 15021901SASS-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-DP - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 15021901SASS-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-DP - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.OBJETO: Contratação de Serviços Especializados na Realização do Planejamento Estratégico da Política Municipal de Assistência Social para a Secretaria de Assistência Social do Munícipio de Mombaça.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 08.244.0022.2.061, 08.244.0025.2.064, elemento de despesa 3.3.90.39.00, e serão pagas com recursos PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO IGD – BOLSA FAMILIA.VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a partir da data de assinatura do contrato.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Secretária de Assistência Social.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): EDIVAR MENDONÇA DE LIMA (Titular)** da empresa **EDIVAR MENDONÇA DE LIMA.**

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8A45917F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019SASS-DP - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Presidente da Comissão de Licitação de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2019SASS-DP - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a seguir: BJETO: Contratação de Serviços Especializados na Realização do Planejamento Estratégico da Política Municipal de Assistência Social para a Secretaria de Assistência Social do Munícipio de Mombaça.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 08.244.0022.2.061, 08.244.0025.2.064, elemento de despesa 3.3.90.39.00, e serão pagas com recursos PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO IGD – BOLSA FAMILIA.FavorecidA: EDIVAR MENDONÇA DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 30.509.984/0001-00, situada à Rua Eduardo Lavor, 273, Centro, Iguatú – CE, CEP: 63.500.000. DO VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente de Comissão de Licitação e ratificada pelo(a)

SR(A). IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social,

Em 15 de fevereiro de 2019.

Mombaça - CE, em 15 de fevereiro de 2019.

RANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3611AD03

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital 001/2019ESPJ-CP de **TERMO DE COLABORAÇÃO para a consecução de finalidades de interesse público, através do repasse de recursos financeiros de origem Municipal, com foco no DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE (REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL – SÉRIE B), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA, conforme legislação**

correlata (DECRETO MUNICIPAL Nº 171/2018) e demais normas que regem a matéria, com fim de Contratação dos grupos conforme citados acima, com prazo para a entrega da documentação até às 14:00h do dia 21 de março de 2019, quando dará início à sessão de julgamento, na Sala da CPL, situada na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará, ou pelo FONE (0**88) 3583-1997.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1B52A8A5

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº001/2019 - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

A secretária Municipal de Saúde, **Antonia Norma Teclane Marques Lima**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 778/2019, de 12 de Fevereiro de 2019**, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção **de (08) Enfermeiro Atenção Primaria , (01) Farmacêutico CAF, (01) Farmacêutico do Hospital,(02) Fonoaudiólogo NASF,(08) Cirurgião Dentista PSF,(13) Auxiliar de Consultório Odontológico,,(36)Técnico de Enfermagem, (02)Cirurgião Dentista CEO(Endodontia), (01)Cirurgião Dentista CEO(Exodontia), (01)Cirurgião Dentista CEO(Pacientes Especiais), (01)Cirurgião Dentista CEO (Periodontista), (01)Fisioterapeuta do Hospital,(02)Fisioterapeuta,(01) Médico Psiquiatra,(01)MédicoCardiologista,(13) Agente Comunitário de Saúde,(02) Técnico em radiologia,(02)Motorista Categoria D,(01) Psicólogo NASF,(01) Terapeuta ocupacional NASF,(01) Assistente Social NASF.**conforme discriminado no Anexo I, II e III deste edital, objetivando a contratação temporária por tempo determinado tratado na lei complementar supracitada será de até 12 meses, podendo prorrogar por igual período.

1. DA SELEÇÃO

A seleção destina-se suprir carências temporárias de **Enfermeiro Atenção Primaria, Farmacêutico CAF, Farmacêutico do Hospital, Fonoaudiólogo NASF, Cirurgião Dentista PSF,Auxiliar de Consultório Odontológico,,Técnico de Enfermagem, Cirurgião Dentista CEO(Endodontia), Cirurgião Dentista CEO(Exodontia), Cirurgião Dentista CEO(Pacientes Especiais), Cirurgião Dentista CEO (Periodontista), Fisioterapeuta do Hospital, Fisioterapeuta, Médico Psiquiatra, MédicoCardiologista, Agente Comunitário de Saúde, Técnico em radiologia, Motorista Categoria D, Psicólogo NASF, Terapeuta ocupacional NASF, Assistente Social NASF.**

2. DA QUALIFICAÇÃO PARA CARGO,REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO
2.1. Serão disponibilizadas,**VAGAS de (08) Enfermeiro Atenção Primaria ,(01) Farmacêutico CAF, (01) Farmacêutico do Hospital, (02) Fonoaudiólogo NASF,(08) Cirurgião Dentista PSF, (13) Auxiliar de Consultório Odontológico, ,(36)Técnico de Enfermagem, (02)Cirurgião Dentista CEO(Endodontia), (01)Cirurgião Dentista CEO(Exodontia), (01)Cirurgião Dentista CEO(Pacientes Especiais), (01)Cirurgião Dentista CEO (Periodontista), (01)Fisioterapeuta do Hospital, (02)Fisioterapeuta,(01) Médico Psiquiatra, (01)Médico Cardiologista,(13) Agente Comunitário de Saúde,(02) Técnico em radiologia,(02)Motorista Categoria D,(01) Psicólogo NASF,(01) Terapeuta ocupacional NASF,(01) Assistente Social NASF** todas para o exercício de atividades no Município de Mombaça - CE, conforme abaixo especificado:

Função	Qualificação	Remuneração	Jornada
EnfermeiroPSF	Curso especifico com registro no conselho	R$ 2.100,00	40 horas semanais
Farmacêutico CAF	Curso especifico com registro no conselho	R$2.100,00	40 horas semanais
Farmacêutico do Hospital	Curso especifico com registro no conselho	R$ 2.100,00	40 horas semanais
Fonoaudiólogo NASF	Curso especifico com registro no conselho	R$ 1.900,00	40 horas semanais
Cirurgião Dentista PSF	Curso especifico com registro no conselho	R$ 2.100,00	40 horas semanais
Auxiliar de Consultório Odontológico	Curso especifico	R$ 998,00	40 horas semanais
Técnico de Enfermagem (*)	Curso especifico com registro no conselho	R$ 998,00	40 horas semanais (*)
Cirurgião Dentista CEO(Endodontia)	Curso especifico com registro no conselho	R$ 2.000,00	20 horas semanais
Cirurgião Dentista CEO(Exodontia)	Curso especifico com registro no conselho	R$ 2.000,00	20 horas semanais
Cirurgião Dentista CEO(Pacientes Especiais)	Curso especifico com registro no conselho	R$ 2.000,00	20 horas semanais
Cirurgião Dentista CEO(Periodontista)	Curso especifico com registro no conselho	R$ 2.000,00	20 horas semanais
Fisioterapeutado Hospital	Curso especifico com registro no conselho	R$ 1.900,00	30 horas semanais
Fisioterapeuta	Curso especifico com registro no conselho	R$ 1.900,00	30 horas semanais
Médico Psiquiatra	Curso especifico com registro no conselho	R$ 3.500,00	20 horas semanais
Médico Cardiologista	Curso especifico com registro no conselho	R$ 3.500,00	20 horas semanais
Agente comunitário de saúde	Ensino fundamental completo /experiência na área	R$ 1.250,00	40 horas semanais
Técnico de radiologia	Curso especifico com registro no conselho	R$ 998,00	40 horas semanais
Motorista categoria D	Portadorde carteira nacional de habilitação -CNH - categoria D	R$ 998,00	40 horas semanais
Psicólogo NASF	Curso especifico com registro no conselho	R$ 1.900,00	40 horas semanais
Terapeuta Ocupacional NASF	Curso especifico com registro no conselho	R$ 1.600,00	20 horas semanais
Assistente Social NASF	Curso especifico com registro no conselho	R$ 2.100,00	40 horas semanais

(*)CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM-
A LOTAÇÃO SERÁ DISTRIBUIDAPARA ATENÇÃO BASICA E TECNICO PLANTONISTA PARA O HOSPITAL;
-PARA OS TECNICOS PLANTONISTA SERÁ DE ESCALA DE 12hs por 36hs;
-PARA OS TÉCNICOS DA ATENÇÃO BÁSICA À CARGA HORARIA É DE 40hs.

3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício das funções.
3.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.
3.3. O candidato que deseja concorrer às carências de que trata o subitem 3.1, deverá.
3.3.1 no ato da inscrição, declarar – se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, deverá se submeter a perícia médica realizada por Junta Médica instituída e credenciada pela Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.
3.3.2. O candidato deverá comparecer à Junta Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença), bem como a provável causa da deficiência.
3.4. A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.
3.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a entrevista e a análise curricular, bem como data e hora dos mesmos.
3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de inscrição, ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.
3.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições ficarão abertas na Sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, centro, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias 20/02/2019 e 21/02/2019 no horário de 08 às 12 horas e 14 às 17:00 horas.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato;
5.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais, e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
5.3. Não registrar antecedentes criminais;
5.4. Possuir **registro no conselho regional de cada profissão indicada ou declaração de conclusão com data de termino do curso;**
5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá:
a) Preencher o formulário com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos Originais do documento de identidade (frente e verso), CPF, no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha de requerimento de inscrição.
c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.
d) Comprovante de residênciae) Título de eleitor.
f) Comprovante autenticado da sua escolaridade, conforme consta no **item5.4.**
5.6. Deverá entregar seu currículo para submeter-se à análise, bem como a comprovação das respectivas qualificações.
5.7. Depois de realizada a inscrição, não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.

5.8. No dia da entrevista, o candidato deveráapresentar os originais do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidadesob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

5.9. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, comfirmasreconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
5.10. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.11. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da portaria da qual faz parte esse edital e funcionará na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro,156, Centro, Mombaça-CE.
6.2. A seleção para os cargos será de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (Cem) pontos:
a) Primeira etapa compreenderáProva curricular, tendo como base Currículo Padronizado definido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:
- Cópias dos títulos autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais;
- Cópias de comprovantes de experiência de trabalho,
- Cópia do nível de escolaridade e ainda cópia da Carteira de registro no conselho de cada profissão indicada;
- Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;
- A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de Declaração assinada pela Secretária, com seus respectivos carimbos de identificação.

b) Segunda etapa, com caráter também classificatório consistirá de Entrevista, feita individualmente com os candidatos com um instrumento padronizado para o cargo e área de concorrência que será assinadopelo candidato e entrevistadores após o termino de cada entrevista.
A Entrevista será composta por 02(duas) perguntas gerais e 03 (três) perguntas especificas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá 10(dez) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal. Anota final constará da soma das notas de cada pergunta. O candidato que receber nota final inferior a 15 (quinze) pontos na entrevista será desclassificado. A entrevista será avaliada mediante nota de 0 a 50.

6.3. A **entrevista será nos dias 22 e 25 de Fevereiro de 2019, na Sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, centro, Mombaça-Ce, no horário de 08:00 às 12:00,** por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição**. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo**.

6.4. A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO
7.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista de ordem decrescente e divulgada através de Edital.
7.2 Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:
a)Maior experiência profissional;
b)O candidato de maior idade.
7.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.
7.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.
7.5. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista totalizando 100 pontos.

8.DO RESULTADO

8.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital amplamente divulgado e publicado no site do Município(www.mombaca.ce.gov.br) e no diário oficial dos municípios(www.diariomunicipal.com.br/aprece) .
8.2. A aprovação e classificação final da seleção pública a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecidos a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista, da seleção pública serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Mombaça, 14 de Fevereiro de 2019.

ANTª NORMA TECLANE MARQUE LIMA
Secretaria municipal de saúde

ANEXO I INTEGRANTE AO EDITAL Nº01/2019
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR
NIVEL SUPERIOR

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HRSlimitado a 03 (TRÊS) cursos.	05	15
2.ESPECIALIZAÇÃO CONCLUIDA NA AREA A CONCORRER LIMITADO A 2(DUAS) .	10	20
4. Experiência de trabalho no exercício no mínimo 12 meses PARA AREA A CONCORRERlimitado a03(três) anos	5	15
TOTAL	50,000	

NIVEL MÉDIO/TÉCNICO

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 20 HRS limitado a 02 (DOIS) cursos.	05	10
3. Experiência de trabalho no exercício no mínimo 12 MESES PARA AREA A CONCORRER limitado a(QUATRO) anos	10	40
TOTAL	50,000	

ANEXO III

A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 001/2019 AO QUADRO DE VAGAS DISPONIVEIS E AREAS DISTRIBUIDAS PARA CARGO DE ACS

FUNÇÃO	VAGAS	
Enfermeiro PSF	08	
Farmacêutico CAF	01	
Farmacêutico do Hospital	01	
Fonoaudiólogo NASF	02	
Cirurgião Dentista PSF	08	
Auxiliar de Consultório Odontológico	13	
Técnico de Enfermagem	ATENÇÃO BASICA (40hs) : 13 VAGAS	TOTAL 36
	HOSPITAL (Regime de plantão 12hs/36hs): 23 VAGAS	
Cirurgião Dentista CEO(Endodontia)	02	
Cirurgião Dentista CEO(Exodontia)	01	
Cirurgião Dentista CEO(Pacientes Especiais)	01	
Cirurgião Dentista CEO(Periodontista)	01	
Fisioterapeutado Hospital	01	
Fisioterapeuta	02	
Médico Psiquiatra	01	
Médico Cardiologista	01	
Agente comunitário de saúde	13	
Técnico de radiologia	02	
Motorista categoria D	02	
Psicólogo NASF	01	
Terapeuta Ocupacional NASF	01	
Assistente Social NASF	01	

AREAS DISTRIBUIDAS PARA CARGO DE ACS

Nº VAGAS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	MICRO ÁREA
02	UBS TEJUBANA	Rua Antonio Soares , Av. Antonio Nonato de Carvalho, Rua Militão Alves de Pádua e Rua José Custodio Moreira., Rua Jaime Benevides.
01	UBSMorada Nova	Sitio Umari, Sitio São Gonçalo, Sitio Baixa Verde, Sitio Cajazeiras
01	UBSMorada Nova	Fazenda massapé, Açude Velho,Macaquinho,Travessão, Pedra Lavrada
01	UBSMorada Nova	Umburanas, Paus de Ferros, Jacu, pedra preta, São João, Retiro.
01	UBSMorada Nova	Vila Cacimbas, Sitio Chico Preto, Sitio Profiro, Sitio Mamão, Lambedor, Sitio Santa Luzia, Urubu, Porteiras, São Joaquim, Lages, Bandeira, Jucá, Manoel Estevão
01	UBSMorada Nova	Sitio São Pedro, são Luis, Palermo, Sitio Açude dos Baias
01	UBS Boa Vista	Sitio Pitombeira, Vazante, Minador, Santa Rita, Alecrim.
01	UBS Boa Vista	Santa Rita II, Roça Velha,Empoeiras,Curral Queimado, Açude Velho.
01	UBS Boa Vista	Sitio Casinha, Trapia, , Serrinha, Peruca, Baixa Fria, Timbauba, Capitão Mor, xixxix, Serrinha do Totonho
01	UBS Carnaúba	Sitio bom Sucesso, Baixa Verde, Quarador, São Paulino, Exú, Varzinha, Passagem de Cima, Boa Vista.
01	UBS carnaúba	Sitio Agreste
01	UBS São José	Macambira, Cachoeira, Pelo Sinal, Santo Antonio, João Ferreira, Olho D' água, Ipueiras, Monte Carmelo, Santa fé
TOTAL		13 VAGAS

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DB0B7F85

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.01/2019-SMS

PORTARIA N.01/2019-SMS

ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA Secretaria Municipal deMombaça, no uso de suas atribuições legais designa comissão deliberativa e executora da seleção temporária da saúde edital 01/2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1° Ficadesignada a comissão Deliberativa e Executora da seleção Temporária para provimento de vagas de **Enfermeiro Atenção Primaria , Farmacêutico CAF, Farmacêutico do Hospital, Fonoaudiólogo NASF, Cirurgião Dentista PSF, Auxiliar de Consultório Odontológico,,Técnico de Enfermagem, Cirurgião Dentista CEO(Endodontia), Cirurgião Dentista CEO(Exodontia), Cirurgião Dentista CEO(Pacientes Especiais), Cirurgião Dentista CEO (Periodontista), Fisioterapeuta do Hospital, Fisioterapeuta, Médico Psiquiatra, MédicoCardiologista, Agente Comunitário de Saúde, Técnico em radiologia, Motorista Categoria D, Psicólogo NASF, Terapeuta ocupacional NASF, Assistente Social NASF** para atuar no Município, será formada por: **MONALISA MARIA SÁ CAVALCANTI AIRES FURTADO RG:99029143313, FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA RG: 07096736,EDNA MARIA FERREIRA ANDRADERG:20150518050, GABRIELA ALVES LOPES RG: 2008097091886,** sob a presidência do primeiro nominado os quais terão atribuições de planejar , autorizar as ações a serem desenvolvidas , acompanhar e fiscalizar as atividades a serem realizadas, propiciando meios para dar maior transparência a seleção temporária, fiscalizar o trabalho a ser realizado pela secretaria municipal de saúde.
Art. 2°-Esta comissão é a autoridade máxima durante todo o período de realização da seleção temporária, autorizando todos os atos que se fizerem necessário**.**
Art. 3°-Esta Comissão julgara os casos não previstos no edital nº 001/2019, que venham a ocorrer durante a realização do certame
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Mombaça-Ce, 14 de fevereiro de 2019

ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:35FB076C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2019 De 15 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre suspensão do exercício das funções do prefeito municipal de Nova Olinda e da metade da remuneração, até decisão final do processo de cassação do mandato e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ART. 18, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A PRESIDENCIA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º. Fica suspenso, nos termos do § 3º do Art. 1º da Lei 12.550/95 combinado com o Art. 63, III da Lei Orgânica Municipal, do exercício das funções do prefeito municipal de Nova Olinda o Sr. Afonso Domingos Sampaio, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo único. Fica igualmente suspensa a metade da remuneração do prefeito municipal, até decisão final do processo de cassação do mandato, durante o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, em 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:700F623E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.21.02-SMS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE**, através da CPL, torna público, o resultado do julgamento dos envelopes de documentos de Habilitação, referentes à **Tomada de Preços nº 2018.11.21.02-SMS**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Ampliação de Unidade Básica de Saúde (2ª Etapa) na Sede do Município de Nova Olinda/CE**. **Empresas habilitadas**: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; TEOTONIO CONSTRUCOES COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA – ME. **Empresas Inabilitadas:** CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA – ME, CNPJ: 04.947.405/0001-92 por descumprimento ao item 5.5 (b) e 5.5 (c) do Edital; M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI por descumprimento ao item 5.3 (c) e 5.5 (c) do Edital; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM por descumprimento ao item 5.2.1, 5.5 (b) e 5.5 (c) do Edital; THM-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA por descumprimento ao item 5.2.1 e 5.5 (b) do Edital e MAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por descumprimento ao item 5.3 (b). Fica aberto o prazo recursal.

Nova Olinda - CE, 14 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D06B37C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

O Gabinete do Prefeito torna público o extrato do Contrato Nº GP-CD1502.01/19, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: Gabinete do Prefeito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0060.2.003
ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.30.00 e 33.90.39.00
SUB ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.30.26/33.90.39.05
OBJETO: Reparo do Semáforo, incluindo peças, no Municipio de Nova Russas
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019.
CONTRATADO(A): WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Washington Luís Mano Azevedo.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Valcelio Abreu Rodrigues.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:4AF40392

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA Nº 002/2019/PMNR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. ODIRLEI DA SILVA SOUTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** – a importância de **R$ 1.000,00** (Um Mil Reais) referente a **04 (Quatro) diárias,** referente **aos dias 18,19, 20 e 21 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de Curso de didáticas e fomento à politicas publicas de cultura**. Despesa correrá por conta da verba nº 1101 13 122 0024 2.071 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 15 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CC92C7CF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SE-CH002/19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH002/19 - A Secretaria de Educação, através de seu Secretário, Sr. Francisco Antônio Rosa, torna público, o EXTRATOS DOS CONTRATOS do **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento** de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do anexo I do edital, *CONTRATADOS FEVEREIRO*: 01- ADIANA DIAS CARDOSO – CARGO FONOAUDIÓLOGO, VALOR MENSAL R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), 02- VICTOR PAULO LOPES MACEDO – CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL, VALOR MENSAL R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), 03- HELENICE MARIA PINTO DE CARVALHO – CARGO - PSICOLOGA, VALOR MENSAL R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), 04- MILENA ABREU DE ALMEIDA – CARGO - NUTRICIONISTA, VALOR MENSAL R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Nova Russas/CE, 15.02.2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:2D1B9710

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH002/19

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH002/19 - A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Quitéria Flávia Cunha Braga, torna público, Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento** de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo: **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADOS MÊS DE JANEIRO: 01-** FRANCISCA FRABRINNE MARTINS DE

CARVALHO**; CARGO:** ENFERMEIRO PSF; **VALOR GLOBAL DE R$** 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **02-** ANTONIO ALAN DE SOUZA GOMES**; CARGO:** ENFERMEIRO PLANTONISTA DO HOSPITAL; **VALOR GLOBAL DE R$** 200,00 (duzentos reais), **POR PLANTÃO**. **03-** HEBER GOMES DA SILVA**; CARGO:** ENFERMEIRO PLANTONISTA DO HOSPITAL; **VALOR GLOBAL DE R$** 200,00 (duzentos reais), **POR PLANTÃO. 04-** KARINY GOMES MARQUES**; CARGO:** ENFERMEIRO PLANTONISTA DO HOSPITAL; **VALOR GLOBAL DE R$** 200,00 (duzentos reais), **POR PLANTÃO.**

NOVA RUSSAS/CE, 11 de janeiro de 2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente CPL

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:DAF52860

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL SS-CH002/19

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor ANTONIO ALAN DE SOUZA GOMES, para Prestação dos Serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH002/19**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/02/2019.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente CPL

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9CABE4B1

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL SS-CH002/19

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora KARINY GOMES MARQUES, para Prestação dos Serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH002/19**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/02/2019.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente CPL

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9290EAFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
ADIAMENTO DO CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.06.01

A Comissão Permanente de Licitações de Orós - CE, comunica aos interessados o ADIAMENTO do certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.06.01**, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ENVOLVENDO MATERIAIS TAIS: ELÉTRICO, HIDRÁULICO, E PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I. Sendo a abertura adiada para 28 de FEVEREIRO de 2019 às 08:00h. Mais Informações pelo telefone: (88)3584-1393.

Orós - CE, 15 de FEVEREIRO de 2019.

JOSE KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8197C46A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº120201/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. MARCOS BARRETO DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 12 de Fevereiro 2019, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARCOS BARRETO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:9118B178

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 130201/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 13 de Fevereiro de 2019, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARCOS BARRETO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:D78124AC

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 130202/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o Sr. ISSAC LENNON DE ANDRADE MOURA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à

Fortaleza-CE, no dia 13 de Fevereiro de 2019, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARCOS BARRETO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:0F9FB1CF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 113/2019

Dispõe sobre ascensão acadêmica de cargo de Professor da rede de ensino público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em Capítulo V, artigo 23 a 26 e seus § e anexos I e II,

RESOLVE
Art. 1º - Ascender, por via acadêmica, o servidor **WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA**, matrícula 090186-5, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, **Classe "B" Referência 3**, enquadrando conforme o anexo I e II, da lei supracitada, Parte Permanente na **Classe C, Referência 3**, em decorrência do Curso de Especialização em Gestão, Coordenação e Avaliação Escolar, concluída em 16/03/2018 e requerida em 08/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C21AA0C5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 114/2019

Dispõe sobre ascensão acadêmica de cargo de Professor da rede de ensino público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em Capítulo V, artigo 23 a 26 e seus § e anexos I e II,

RESOLVE

Art. 1º - ascender, por via acadêmica, a servidora **MARIA JULIANA DA SILVA GOMES**, matrícula 090173-3, Cargo de **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, **Classe "B" Referência 7**, enquadrando-a conforme o anexo I e II, da lei supracitada, Parte Permanente na **Classe C, Referência 7**, em decorrência do Curso de Especialização em Gestão, Coordenação e Avaliação Escolar, concluída em 16/03/2018 e requerida em 08/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 002/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A111C145

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 115/2019

Dispõe sobre ascensão acadêmica de cargo de Professor da rede de ensino público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em Capítulo V, artigo 23 a 26 e seus § e anexos I e II,

RESOLVE

Art. 1º - ascender, por via acadêmica, a servidora **FRANCISCA ALAECIA DO AMARAL SOUSA**, matrícula 090134-2, Cargo de **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, **Classe "B" Referência 7**, enquadrando-a conforme o anexo I e II, da lei supracitada, Parte Permanente na **Classe C, Referência 7**, em decorrência do Curso de Especialização em Gestão, Coordenação e Avaliação Escolar, concluída em 16/03/2018 e requerida em 08/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:814AC9A6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 116/2019

Dispõe sobre ascensão acadêmica de cargo de Professor da rede de ensino público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em Capítulo V, artigo 23 a 26 e seus § e anexos I e II,

RESOLVE

Art. 1º - Ascender, por via acadêmica, a servidora **MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA**, matrícula 090160-1, Cargo de **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, **Classe "B" Referência 8**, enquadrando-a conforme o anexo I e II, da lei supracitada, Parte Permanente na **Classe C, Referência 8**, em decorrência do Curso de Especialização em Gestão, Coordenação e Avaliação Escolar, concluída em 16/03/2018 e requerida em 16/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 004/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:71F8F2C8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 117/2019

Dispõe sobre ascensão acadêmica de cargo de Professor da rede de ensino público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, em Capítulo V, artigo 23 a 26 e seus § e anexos I e II,

RESOLVE

Art. 1º - Ascender, por via acadêmica, a servidora **MARIA IRINEIDE DA SILVA COELHO**, matrícula 090210-1, Cargo de **Professora Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, **Classe "B" Referência 10**, enquadrando-a conforme o anexo I e II, da lei supracitada, Parte Permanente na **Classe C, Referência 10**, em decorrência do Curso de Especialização em Gestão, Coordenação e Avaliação Escolar, concluída em 16/03/2018 e requerida em 19/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 005/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2E9A25B6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 917/2019 PALHANO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Palhano e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, **ESTADO DO CEARÁ, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições legais, resolvem:
DECRETA:

Art. 1º - Convocar a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a realizar-se no dia 10 de Abril de 2019, das 8:00h ás 17:00h, na cidade de Palhano, com o fim de reafirmar, fortalecer e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), público, universal, integral, equânime com financiamento adequado e regular visando garantir a saúde como direito humano e dever do Estado, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, além de propor diretrizes para formulação da Política Municipal, Regional e Estadual de Saúde e o fortalecimento do Controle Social no SUS.

Parágrafo Único. Serão realizadas 04 (quatro) pré-conferências, uma na Sede, Canto da Cruz, Barbada e no Distrito de São José.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde terá como Tema: Democracia e Saúde.

Art. 3º - A Coordenação Geral da VII Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Comissão organizadora da Conferência caberá:

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da VII Conferência Municipal de Saúde;
II – Preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal;
III – Dar suporte técnico – operacional durante o evento;
IV – Organizar e coordenar a VII Conferência Municipal.
V – Mobilizar o público alvo para participar das Pré-conferências e Conferência Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 14 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Presidente do CMS

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F461217E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 009/2019/CMP

PORTARIA Nº 009/2019/CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 064/2018, de 20 de Março de 2018, Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Sr**. JOSÉ AUGUSTO BRAZ COSTA** ao cargo de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS**, da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:03F4F3EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 710 / 2019

PORTARIA Nº 710 / 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, JOSE ELIEL TEIXEIRA ALVES**, para o Cargo de Diretor de Unidade de Ensino com mais de 500 alunos **DAS – 10**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.
§1º - O Diretor da unidade escolar fara o controle individual da prestação do serviço de transporte escolar, com o encargo de aferir o dia, hora de chegada e saída do veiculo, nome do motorista, placa e modelo do veiculo, entre outras informações que permitam o adequado e efetivo controle social da prestação do serviço.
§ 2º - Para tanto, será afixada tabela de controle em local visível dos alunos e pais, sendo a mesma, disponibilizada ao Conselho Municipal de Educação e ao **CACS-FUNDEB**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:199918DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 711 / 2019.

PORTARIA Nº 711 / 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, KAIANA PAULA FERREIRA SOUTO**, para o Cargo de Diretor (a) de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 12**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.
§1º - O Diretor da unidade escolar fara o controle individual da prestação do serviço de transporte escolar, com o encargo de aferir o dia, hora de chegada e saída do veiculo, nome do motorista, placa e modelo do veiculo, entre outras informações que permitam o adequado e efetivo controle social da prestação do serviço.
§ 2º - Para tanto, será afixada tabela de controle em local visível dos alunos e pais, sendo a mesma, disponibilizada ao Conselho Municipal de Educação e ao **CACS-FUNDEB**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C89425BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 712 / 2019.

PORTARIA Nº 712 / 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, GARDÊNIA DA SILVA NEVES**, para o Cargo de Diretor (a) de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 12**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.
§1º - O Diretor da unidade escolar fara o controle individual da prestação do serviço de transporte escolar, com o encargo de aferir o dia, hora de chegada e saída do veiculo, nome do motorista, placa e modelo do veiculo, entre outras informações que permitam o adequado e efetivo controle social da prestação do serviço.
§ 2º - Para tanto, será afixada tabela de controle em local visível dos alunos e pais, sendo a mesma, disponibilizada ao Conselho Municipal de Educação e ao **CACS-FUNDEB**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7976515E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 713 / 2019.

PORTARIA Nº 713 / 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, ANTONIA MARIA DE SOUSA LOPES**, para o Cargo de Diretor (a) de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 12**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.
§1º - O Diretor da unidade escolar fara o controle individual da prestação do serviço de transporte escolar, com o encargo de aferir o dia, hora de chegada e saída do veiculo, nome do motorista, placa e modelo do veiculo, entre outras informações que permitam o adequado e efetivo controle social da prestação do serviço.
§ 2º - Para tanto, será afixada tabela de controle em local visível dos alunos e pais, sendo a mesma, disponibilizada ao Conselho Municipal de Educação e ao **CACS-FUNDEB**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A43517A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 714 / 2019.

PORTARIA Nº 714 / 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, SANGILA MOREIRA CAVALCANTE**, para o Cargo de Diretor (a) de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 12**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.
§1º - O Diretor da unidade escolar fara o controle individual da prestação do serviço de transporte escolar, com o encargo de aferir o dia, hora de chegada e saída do veiculo, nome do motorista, placa e modelo do veiculo, entre outras informações que permitam o adequado e efetivo controle social da prestação do serviço.
§ 2º - Para tanto, será afixada tabela de controle em local visível dos alunos e pais, sendo a mesma, disponibilizada ao Conselho Municipal de Educação e ao **CACS-FUNDEB**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8F8FB7FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 715 / 2019.

PORTARIA Nº 715 / 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, FRANCISCA CLÉSIA A. DE SOUSA**, para o Cargo de Diretor (a) de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 12**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.
§1º - O Diretor da unidade escolar fara o controle individual da prestação do serviço de transporte escolar, com o encargo de aferir o dia, hora de chegada e saída do veiculo, nome do motorista, placa e modelo do veiculo, entre outras informações que permitam o adequado e efetivo controle social da prestação do serviço.
§ 2º - Para tanto, será afixada tabela de controle em local visível dos alunos e pais, sendo a mesma, disponibilizada ao Conselho Municipal de Educação e ao **CACS-FUNDEB**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D24D3C2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 716 / 2019.

PORTARIA Nº 716 / 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, ELIANE MONTEIRO DA SILVA**, para o Cargo de Diretor (a) de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 12**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.
§1º - O Diretor da unidade escolar fara o controle individual da prestação do serviço de transporte escolar, com o encargo de aferir o dia, hora de chegada e saída do veiculo, nome do motorista, placa e modelo do veiculo, entre outras informações que permitam o adequado e efetivo controle social da prestação do serviço.
§ 2º - Para tanto, será afixada tabela de controle em local visível dos alunos e pais, sendo a mesma, disponibilizada ao Conselho Municipal de Educação e ao **CACS-FUNDEB**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CEA50456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 717 / 2019.

PORTARIA Nº 717 / 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, SEBASTIÃO ALEXANDRE SOUSA FREITAS**, para o Cargo de Diretor (a) de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 12**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.
§1º - O Diretor da unidade escolar fara o controle individual da prestação do serviço de transporte escolar, com o encargo de aferir o dia, hora de chegada e saída do veiculo, nome do motorista, placa e modelo do veiculo, entre outras informações que permitam o adequado e efetivo controle social da prestação do serviço.

§ 2º - Para tanto, será afixada tabela de controle em local visível dos alunos e pais, sendo a mesma, disponibilizada ao Conselho Municipal de Educação e ao **CACS-FUNDEB**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5E131351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 718 / 2019.

PORTARIA Nº 718 / 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, RITA MARIA FERNANDES**, para o Cargo de Coordenador (a) de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 16**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C0C3C8DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 719 / 2019.

PORTARIA Nº 719 / 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, ELIANA SOARES MENDES**, para o Cargo de Coordenador (a) de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 16**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9B0FAA5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 720 / 2019.

PORTARIA Nº 720 / 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, MARIA DE JESUS ARRUDA BELARMINO**, para o Cargo de Coordenador (a) de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 16**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C0802EC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 721 / 2019.

PORTARIA Nº 721 / 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, ANTONIA EVILAUBA S. MARÇAL**, para o Cargo de Coordenador (a) de Unidade de Ensino Creche e Escolar de até 300 Alunos **DAS – 16**, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:110A8D85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 722 / 2019.

PORTARIA Nº 722 / 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Eduardo Feijó Santos no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR os seguintes servidores para ocuparem os cargos em comissão ou função de confiança da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE (SEDUC).**

NOME	CARGO	SIMBOLO
Maria Aldeni da S Rodrigues	Coordenador de Unidade de Ensino com mais de 500 alunos	DAS 11
Antônia Lenilde Alves Silva Medeiros	Coordenador (a) de Ensino Fundamental I	DAS 17
Maria Eulenita Braz Silva	Coordenador (a) de Ensino Fundamental II	DAS 17
Maria Vanusa Martins Silva	Gerente de Censo	DAS 17
Maria Erineida Pereira Sousa	Gerente de Frequência	DAS 17
Maria Susana Honório Paula	Coordenador (a) de Educação Especial	DAS 15
Maria Ivaneusa A. da Silva	Coordenador (a) de Educação Infantil	DAS 16
Ana Grasielle de Sousa Paiva	Coordenador (a) de Programas e Projetos Educacionais	DAS 15
Joisla Maria Marques Cardoso	Auxiliar de Coordenador de Educação de Jovens e Adultos	DAS 18
Antônio Carlos Teixeira Brito	Auxiliar do Gerente do Setor de Alimentação Escolar	DAS 18

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D56F2A0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 723 /2019.

PORTARIA Nº 723 /2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Francisca Ana Furtado Sousa
CARGO/FUNÇÂO: Assistente Social
DESTINO: Fortaleza/Ce
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 100,00 (Cem reais)
DATA DA VIAGEM: 27/02/2019

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar da **Reunião de Trabalho sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.**

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 11 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C1C771EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 084/2019.

DECRETO Nº. 084/2019.

Dispõe sobre o Repasse Duodecimal da Câmara Municipal de Paramoti no exercício de 2019 e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, o Sr. EDUARDO FEIJÓ SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti-Ce:

Considerando: a programação financeira e o programa de execução mensal de desembolso, preconizado no Art. 8.º da LRF.

Considerando: a necessidade de definir os valores a serem repassados a titulo de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal.

Considerando: que o valor fixado no Orçamento Municipal do Exercício de 2019, para despesa com manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal, em R$ 1.141.716,98 está dentro dos limites definidos pelo art. 29-A da Constituição Federal.

Considerando: que o art. 29-A da Constituição Federal limita o repasse ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estipulado o valor do duodécimo em R$ 1.141.716,98 (Um milhão cento e quarenta e um mil e setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2019, de acordo com o art. 29- A da Constituição Federal, com base no constante do anexo único deste Decreto.

Art. 2º. A parcela do Duodécimo da Câmara a ser transferida mensalmente até o dia 20 de cada competência será de R$ 95.143,08 (noventa e cinco mil e cento e quarenta e três reais e oito centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO – O Poder Legislativo Municipal não paga inativa ou pensionista, razão pela qual não haverá acréscimo de valores ao duodécimo.

Art. 3º. As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 04 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BF86F978

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2019

RESOLUÇÃO Nº 006/2019

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Gestão 2018 do Município de Paramoti/CE.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 293/96, que dispõe sobre a criação do CMAS e dá outras providências; de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social- Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, ocorrida na vigésima quinta sessão extraordinária no dia 30 de janeiro de 2019.
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS n° 35, de 29 de novembro, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;
CONSIDERANDO ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município e está em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social;
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão de 2018 sobre a execução da Política de Assistência Social do município de Paramoti/CE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua aprovação.

Paramoti/CE, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIA VERÔNICA RICARDO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:76CA799F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **7º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20160823.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20160802.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **23/08/2016**, COM VIGÊNCIA DE **04 (QUATRO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, ASSESSORIA FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E JURÍDICA PARA INCREMENTO DE RECEITA PÚBLICA NA RECUPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E DESPESAS TRIBUTÁRIAS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **SESCONTI SERVIÇOS LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **12/02/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:7A5B13BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

MATÉRIA: A Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, no uso das prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública sob o Nº 20190211.01-CH para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pindoretama/CE. O recebimento da documentação de habilitação e do Projeto de Venda ocorrerá no dia 12 de Março de 2019, às 09h00 horas, na Sala da Comissão de Licitação da PMP, localizada à Rua Juvenal Gondim, 221, Bairro Centro. A cópia completa do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço mencionado anteriormente no horário entre 08:00hs e 12:00hs.	
DATA:**15/02/2019**	ATESTO: ***MARIA MARTINS DE CARVALHO*** Ordenadora de Despesas da Secretária de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:C074462F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** –ADJUDICAÇÃO – A Secretaria da Educação, Cultura e Juventude da Prefeitura Municipal de Pindoretama/Ce, torna público que a Adjudicação, assinada na data de 07 de Fevereiro de 2019 referente a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **20190116.01-PE** – cujo objeto é a **Contratação da Prestação de Serviços Contínuos de Transporte Escolar de Alunos da Rede publica de Ensino do Município de Pindoretama/CE.** Ficando as empresas vencedoras do certame **VIA FORTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-ME**, vencedora das Rotas (01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20) com o valor global de R$ 581.316,20 (Quinhentos e oitenta e um mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME** vencedora das Rotas (07, 08,21 e 22) com o valor global de R$ 163.647,00 (Cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais) e **TRANSCETUR – TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA**, vencedora das Rotas (05, 11, 14, 15, 23 e 24) com o valor global de R$ 549.389,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais) vencedoras do Pregão Eletrônico de acordo com ata de adjudicação gerada pelo sistema em: 07/02/2019, páginas: 01 a 48, parte integrante do processo licitatório, acima citado.

PINDORETAMA – CE., 07 de Fevereiro de 2019

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:7BCE38D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – HOMOLOGAÇÃO – A Secretaria da Educação, Cultura e Juventude da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE torna público que a Homologação, assinada na data de 08 de Fevereiro de 2019, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **20190116.01-PE** – cujo objeto é a **Contratação da Prestação de Serviços Contínuos de Transporte Escolar de Alunos da Rede publica de Ensino do Município de Pindoretama/CE.** Ficando as empresas vencedoras do certame **VIA FORTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-ME**, vencedora das Rotas (01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20) com o valor global de **R$ 581.316,20 (Quinhentos e oitenta e um mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA-ME** vencedora das Rotas (07, 08,21 e 22) com o valor global de **R$ 163.647,00 (Cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais) e TRANSCETUR – TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA,** vencedora das Rotas (05,11,14, 15, 23 e 24) com o valor global de R$ 549.389,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais).

Pindoretama-CE, em 08 de Fevereiro de 2019.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:CD21F64E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº **20190128.01-DP**. Objeto: **Contratação de empresa para execução dos serviços de envelopamento da tubulação da adutora trecho sob as pontes da Rodovia CE-040 no Município de Pindoretama/CE**. Favorecido: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.** Valor Global: **R$ 32.528,55 (Trinta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).** Fundamento Legal: **Inciso I, Art. 24, Lei nº 8.666/93**. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadoria da Secretaria da **Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Pindoretama, 31 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:167B640E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.

Unidade Administrativa: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Contratada: LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de envelopamento da tubulação da adutora trecho sob as pontes da Rodovia CE-040 no Município de Pindoretama/CE.

Valor Global: R$ 32.528,55 (Trinta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 01/02/2019.

Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Alexandre Leite da Rocha **Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela**: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, Fabrício Silva Araujo – Proprietário.

Pindoretama/CE., 01 de Fevereiro de 2019.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:951F632F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018SDS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixadá, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que determina o Art. 32 § 1º da Lei 13.019 faz publicar o extrato resumido da Justificativa de Aditivo ao Termo de Colaboração **Nº 001/2018 SDS-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** a seguir: **OBJETO**: ***tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência do presente Termo de Colaboração até o dia 31/09/2019, conforme previsto no citado Termo de Colaboração para execução do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Programa Criança Feliz com referência municipal, alusivo ao atendimento de até 300 (trezentas) gestantes e/ou crianças na primeira infância conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I e Parecer nº 22.01.001/2019, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá-CE***. **CONCEDENTE**: **Secretaria de Desenvolvimento-SDS**, com sede na Rua José de Alencar, 333 – Centro – Quixadá-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.537.049/0001-20. **CONVENENTE: CENTRO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO INTEGRADO AO SOCIAL - CDTIS,** com sede na Avenida Plácido Castelo, Terminal Rodoviário, Quixadá-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.027.097/0001 – 02. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução deste Aditivo ao Termo de Colaboração **Nº 001/2018,** custeados por meio do repasse financeiros em oito parcelas ao CENTRO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO INTEGRADO AO SOCIAL-CDTIS, no valor de R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais), de acordo com as observações do plano de trabalho, recursos advindos da União para o Programa Primeira Infância no SUAS. **FUNDAMENTAÇÃO**: Assim, justifica-se, na Lei Federal nº 13.019/2014, o embasamento para a referido Aditivo do Termo de Colaboração 001/2018, encontrando amparo, também, pelo fato do **Credenciamento da Entidade junto à Secretaria do Desenvolvimento Social através de chamamento público (Edital 001/2018).** Assina pela **CONVENENTE: Sr.** WILKSON DE SOUSA HOLANDA, Presidente do Centro do Desenvolvimento do Trabalho Integrado ao Social – CDTIS, e pela **CONCEDENTE:** AIRTON BURITI LIMA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D98BCD21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0072/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no dia 15 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5C44F7F7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0071/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:8D6E25F3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0070/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no dia 15 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:26D4C11D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0069/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:2384B430

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0068/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante

do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL dia 15 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:18FEE7B5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0067/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D8FA214E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0066/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5F4F9A4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos Nº 1302.01/2019, 1302.02/2019 e 1402.01/2019, 1402.02/2019 e 1402.03/2019 resultante do Pregão Eletrônico N.º 0001/2019:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.306.1202.2.024 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CRECHE, ENSINO MEDIO, PROGRAMA EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2019

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
M A R DAS CHAGAS- EPP	R$ 209.004,08 (duzentos e nove mil quatro reais e oito centavos)
LUCIANA DE OLIVEIRA- ME	R$ 19.480,55 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)
NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 87.299,82 (oitenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)
DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 50.571.25 (cinquenta mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)
MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA	R$ 22.360,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta reais)

ASSINAM PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): Maria Aline Régis das Chagas (Proprietária), Alessandra Gomes Batista (Proprietária), Kaique de Assis Lima (Procurador), Emerson dos santos Barros (Procurador) e José Stênio da Silva (Procurador).

ASSINA PELO CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré-Ce, 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:40AC5663

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **08:00h do dia 08/03/2019,** fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.02.2/19/PE**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA AS**

DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI, CE, conforme detalhes constantes no Anexo I – Termo de Referência.
O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 18/02/2019**. Abertura das Propostas**: 08/03/2019 às 08:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 14/02/2019.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:3407AF97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **09:00 horas do dia 08/03/2019**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO Nº 13.02.1/19/SRP**, tipo menor preço, para registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS E OBJETOS DE RECREAÇÃO**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Pregoeira da Prefeitura Municipal.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE,** a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 14/02/2019.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:BAB16215

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **09:00h do dia 12/03/2019,** fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.02.3/19/PE**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, conforme detalhes constantes no Anexo I – Termo de Referência.**
O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 18/02/2019**. Abertura das Propostas**: 12/03/2019 às 09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 14/02/2019.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:F7358DA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Senhor **RAFAEL MAIA BARROS**, do cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDECE, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de fevereiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FF7C9AA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **RAFAEL MAIA BARROS**, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Gabinete, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0AE81A47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e

110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:
Art.1º- Nomear o Senhor **FILIPE FERNANDES SALDANHA**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDECE, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4876AACF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2019 – GAB

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA UM MANDATO DE 03 (TRÊS) ANOS, COM EXERCÍCIO NO PERÍODO DE 30 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as disposições normativas das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, e das Leis Municipais 1.598/2012, de 31 de agosto de 2012 e 1.677, de 08 de dezembro de 2014 que dispõem sobre a composição e mandato do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Municipal de Saúde, cujo mandato expirou em 27 de Janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS - para um mandato de 03 (três) anos, com exercício no período de 30 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2022, com direito a recondução, respeitando a legislação em vigor.

SEGMENTO GOVERNO/Prestador		**NOME**	
01	SEC. MUN. DE SAÚDE	TITULAR:	Ana Paula Raulino Girão
		SUPLENTE:	Maria da Conceição de Moura de Oliveira Lima
02	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	TITULAR:	José Benício Girão Filho
		SUPLENTE:	Francisco Clerton Bezerra
03	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TITULAR:	Maria José de Oliveira
		SUPLENTE:	Maria Rozilene da Cunha
04	SECRETARIA DO T E AÇÃO SOCIAL	TITULAR:	Ana Lúcia Silva Borges
		SUPLENTE:	Francisca Eliane Moura Pereira
05	SECRETARIA DE PLANEJ. E FINANÇAS	TITULAR:	Adriana Lima Girão
		SUPLENTE:	Antônio Mâncio Lima
06	FUNDAÇÃO SÃO LUCAS – FSL (PRESTADOR)	TITULAR:	Marizô Quinto de Sousa
		SUPLENTE:	Anne Mikaelly Ferreira
SEGMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE			
07	PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	TITULAR:	Gláucia Regina de Sousa Girão
		SUPLENTE:	Priscila Magalhães de Sousa
08	PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	TITULAR:	Maria Rafaele Pereira Bezerra
		SUPLENTE:	Semilly Ruthelle Maia Brilhante
09	PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO	TITULAR:	Jorge Maryon Cavalcante Guimarães
		SUPLENTE:	Francisco Cleusivan lima de Almeida
10	PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO	TITULAR:	Francisca Glaucivânia Cavalcante
		SUPLENTE:	Ana Queila Nobre Rabelo
11	PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR	TITULAR:	Fabiano Felipe Ângelo
		SUPLENTE:	Maria do Socorro Matos de Oliveira
12		TITULAR	Mayrani Rabelo Dias da Silva
		SUPLENTE	José Nivando da Silva
SEGMENTO **USUÁRIO DO SUS**			
13	IGREJAS	TITULAR:	José Josenilton Batista Bandeira
		SUPLENTE:	Josefa Ângela Alves de Freitas
14	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - STRMN	TITULAR:	Maria Lidiane da Silva
		SUPLENTE:	José Damásio de Lima
15	ASSOCIAÇÕES DO DISTRITO DE JUAZEIRO	TITULAR:	Maria Deusdete Falcão Machado
		SUPLENTE:	Maria de Fátima de Brito Lopes Silva
16	ASOCIAÇÕES DO DISTRITO DE UIRAPONGA	TITULAR:	Maria das Graças Carneiro Lima
		SUPLENTE:	Maria Erineudes do Nascimento Silva
17	ASSOCIAÇÕES DA LAGOA GRANDE	TITULAR:	Aldenor Alves da Silva
		SUPLENTE:	Jacó Wéslen Aguiar Alves
18	ASSOCIAÇÕES DO DISTRITO DE PEDRAS	TITULAR:	Maria Laurineide Cavalcante
		SUPLENTE:	Ivoneide Silva Bezerra
19	ASSOCIAÇÕES DO DISTRITO DE ROLDÃO	TITULAR:	Antônio Jobismar da Silva
		SUPLENTE:	José Lucivan Oliveira
20	ASSOC. DE BOA ÁGUA, TERRA NOVA, JUCÁGROSSO, T. NOVA	TITULAR:	Jaime Sena de Oliveira
		SUPLENTE:	Antônio Marcos de Sousa
21	ASSSOCIAÇÕES DO DISTRITO DE ARUARU	TITULAR:	José Arnaldo Alves da Silva
		SUPLENTE:	Ana Paula Cirilo da Silva Alves
22	PASTORAL DA CRIANÇA	TITULAR:	Francisca Ferreira do Carmo
		SUPLENTE:	Maria Luzia Girão
23	ASSOCIAÇÕES DA SEDE/FUNECCEMN	TITULAR:	Renato Maia Mourão

		SUPLENTE:	Maria José e Silva
24	ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS	TITULAR:	Francisca Verônica Gomes Andrade
		SUPLENTE:	Ana Célia Ferreira Raulino

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:2FD62316

